

**Secretaria da Receita Federal do Brasil
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

Análise da Arrecadação das Receitas Federais

Julho/2026

MINISTRO DA FAZENDA
Dario Carnevalli Durigan
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA
Rogério Ceron de Oliveira
SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL
Robinson Sakiyama Barreirinhas
CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS
Claudemir Rodrigues Malaquias
COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE
Marcelo de Mello Gomide Loures

Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Julho de 2026

Equipe Técnica

Artur Bontempo Lima
Artur Monteiro Prado Fernandes
Fábio Avila de Castro
Luciana dos Anjos Reis
Marco Antônio M. Machado
Natália Lopes do Vale
Paula Cravo Borges
Patrícia Funayama de Britto
Rogerio Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P
Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 696
Brasília – DF CEP - 70.048-900
Brasil
Tel.: (061) 3412-2633 / 3412-2634

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios/arrecadacao-federal>

SUMÁRIO

I. Considerações Gerais.....	4
II. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior	5
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior	14
IV. Desempenho do mês em relação ao mês anterior.....	19
V. Arrecadação por bases de incidência	20
VI. Informações Adicionais.....	23

ANEXOS

. Tabela I (Arrecadação das Receitas Federais – Junho e Julho de 2026 e Julho de 2025 – A preços correntes).....	32
. Tabela I-A (Arrecadação das Receitas Federais – Junho e Julho de 2026 e Julho de 2025 – IPCA).....	33
. Tabela II (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Julho – 2026/2025 – A preços correntes)	34
. Tabela II-A (Arrecadação das Receitas Federais– Janeiro a Julho – 2026/2025 – IPCA).....	35
. Tabela III (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2019 a Julho de 2026 – A preços correntes)	36
. Tabela III-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2019 a Julho de 2026 – IPCA)	37
. Tabela IV (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2026 – A preços correntes)	38
. Tabela IV-A (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2026 – IPCA).....	39
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Julho – 1995 a 2026 – A preços correntes)	40
. Tabela V-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Julho – 1995 a 2026 – IPCA)	41
. Tabela VI (Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – 1996 a 2025 – A preços correntes e IPCA)	42
. Tabela VII (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2025 e Janeiro a Julho de 2026 – A preços correntes)	43
. Tabela VII-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2025 e Janeiro a Julho de 2026 – IPCA).....	44
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2019 a Julho de 2026 – IPCA)	45
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2019 a Julho de 2026 – IPCA)	46
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2024).....	47

ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS JULHO DE 2026

SUMÁRIO EXECUTIVO

A **arrecadação total das Receitas Federais** atingiu, em julho de 2026, o valor de **R\$ 289.346 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **8,97%** em relação a julho de 2025. No período acumulado de janeiro a julho de 2026, a arrecadação alcançou o valor de **R\$ 1.876.516 milhões**, representando um acréscimo pelo IPCA de **6,98%**.

Quanto às **Receitas Administradas pela RFB**, o valor arrecadado, em julho de 2026, foi de **R\$ 268.859 milhões**, representando um acréscimo real (IPCA) de **7,71%**, enquanto no período acumulado de janeiro a julho de 2026, a arrecadação alcançou **R\$ 1.791.203 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **6,96%**.

O acréscimo observado no período pode ser explicado, principalmente, pelo crescimento da arrecadação da contribuição previdenciária e pelos desempenhos das arrecadações do PIS/Cofins, do IRRF-Rendimentos do Capital, e do IRPJ e da CSLL.

Destaca-se, ainda, a arrecadação de Imposto de Exportação sobre óleo bruto conforme a tabela a seguir.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB EXCLUÍDOS OS PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2026/2025
(A PREÇOS DE JULHO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JULHO				JANEIRO A JULHO			
	2026 [A]	2025 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%	2026 [C]	2025 [D]	[C]-[D]	[C]/[D]%
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [1]	268.859	249.619	19.240	7,71	1.812.216	1.694.237	117.980	6,96
PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO [2]	3.161	-	3.161	-	18.982	-	18.982	-
IRPJ/CSLL (ATÍPICOS)	-	-	-	-	11.000	-	11.000	-
IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO (TRIBUTAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS)	3.161	-	3.161	-	7.982	-	7.982	-
RESULTADO [1]-[2]	265.698	249.619	16.079	6,44	1.793.234	1.694.237	98.998	5,84

Sem considerar os pagamentos não recorrentes, haveria um crescimento real de 5,84% na arrecadação do período acumulado e de 6,44% na arrecadação do mês de julho.

Segue abaixo tabela com o desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos.

INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	<u>JUN/26</u> JUN/25	<u>DEZ/25-JUN/26</u> DEZ/24-JUN/25
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	1,05%	0,10%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	4,93%	2,02%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	2,01%	2,27%
. MASSA SALARIAL	10,19%	8,06%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	12,16%	7,50%

Destaques de Julho de 2026

A **Receita Previdenciária** totalizou uma arrecadação de **64.215 milhões**, representando crescimento real de **5,50%**. Esse desempenho decorre do crescimento real de 5,30% da massa salarial de junho de 2026 em relação a junho de 2025. Além disso, houve aumento real de 6,86% na arrecadação do Simples Nacional previdenciário em julho de 2026 em relação a julho de 2025 e crescimento de 15,31% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em relação a julho de 2025. Houve, também, a reoneração escalonada da contribuição patronal dos municípios e da folha de pagamentos, de acordo com a Lei nº 14.973/24, a partir de janeiro de 2025.

O **IRRF-Rendimentos do Capital** apresentou uma arrecadação de **R\$ 13.449 milhões**, com crescimento real de **29,47%**. Esse resultado se deve aos aumentos nominais de 24,34% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)” e de 90,82% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio”.

O **IRPJ e a CSLL** totalizaram uma arrecadação de **R\$ 64.922 milhões**, representando crescimento real de **4,52%**. Esse resultado pode ser explicado pelo desempenho das arrecadações do balanço trimestral (+10,99%) e do lucro presumido (+5,06%).

Destaques do período Janeiro-Julho de 2026

A Receita Previdenciária somou uma arrecadação de **R\$ 445.574 milhões**, com crescimento real de **5,14%**. Esse resultado se justifica pelo crescimento real de 3,55% da massa salarial e de 5,66% na arrecadação do Simples Nacional previdenciário de janeiro a julho de 2026 em relação ao mesmo período de 2025. Além disso, houve crescimento de 16,41% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em relação a julho de 2025. Houve, também, a reoneração escalonada da contribuição patronal dos municípios e da folha de pagamentos, de acordo com a Lei nº 14.973/24, a partir de janeiro de 2025.

O IRPJ e a CSLL somaram uma arrecadação de **R\$ 378.155 milhões**, representando crescimento real de **5,52%**. Esse resultado se deve, principalmente, ao crescimento real de 9,55% na arrecadação do lucro presumido e ao aumento real de 18,06% na arrecadação relativa à declaração de ajuste do IRPJ e da CSLL, relativa a fatos geradores ocorridos em 2025. Houve também, pagamentos atípicos da ordem de 11 bilhões, no período acumulado.

O IRRF-Rendimentos do Capital apresentou uma arrecadação de **105.736 milhões**, representando crescimento real de **17,87%**. O resultado do período pode ser justificado, principalmente, pelos aumentos nominais de 30,79% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”, de 12,08% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa” e de 48,77% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio”.

O PIS/Pasep e a Cofins apresentaram uma arrecadação conjunta de **R\$ 363.576 milhões**, representando crescimento real de **4,52%**. O desempenho pode ser explicado pelo aumento de 2,02% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 2,27% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2025 e junho de 2026, em relação ao período compreendido entre dezembro de 2024 e junho de 2025; pela recuperação da arrecadação relativa a setores inseridos no Perse e ao setor petrolífero; pelo desempenho positivo dos segmentos automotivo, de eletricidade e gás, dos serviços financeiros e do Simples Nacional; pela expansão de 12,00% nas compensações tributárias e dos efeitos da legislação, especialmente as desonerações temporárias sobre diesel, biodiesel e querosene de aviação (Decreto nº 12.875/2026, Decreto nº 12.923/2026, Decreto nº 12.924/2026 e Decreto nº 12.991/2026).

Brasília, 24 de agosto 2026.

Coordenação de Previsão e Análise

Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

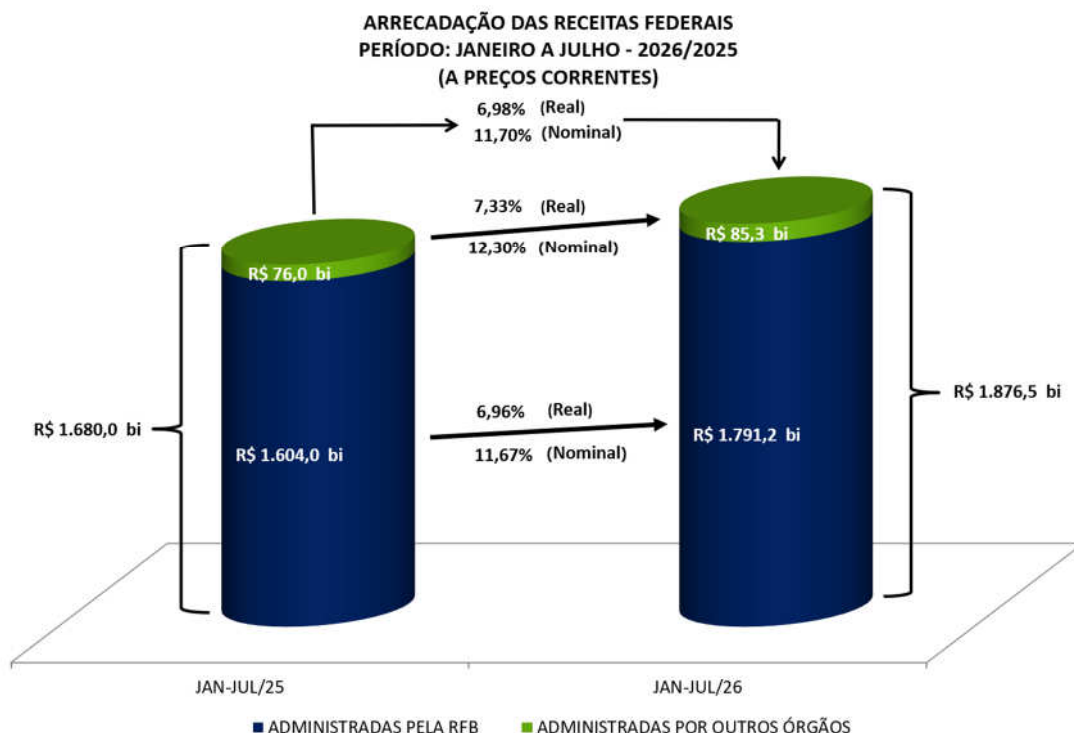
A arrecadação das receitas federais (administradas pela RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos), atingiu o valor de **R\$ 289.346 milhões** no mês de julho de 2026 e de **R\$ 1.876.516 milhões** no período de janeiro a julho de 2026.

O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação do período de janeiro a julho de 2026 e 2025 e as variações nominais e reais.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS PERÍODO: JULHO - 2026/2025

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JULHO				JANEIRO A JULHO			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIAÇÃO [A]/[B]%		ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIAÇÃO [C]/[D]%	
	2026 [A]	2025 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2026 [C]	2025 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	268.859	239.000	12,49	7,71	1.791.203	1.604.004	11,67	6,96
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	20.486	15.221	34,60	28,87	85.312	75.968	12,30	7,33
TOTAL	289.346	254.221	13,82	8,97	1.876.516	1.679.972	11,70	6,98



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II e III a seguir.

II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A JULHO DE 2026 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2025 (Tabelas II e II-A).

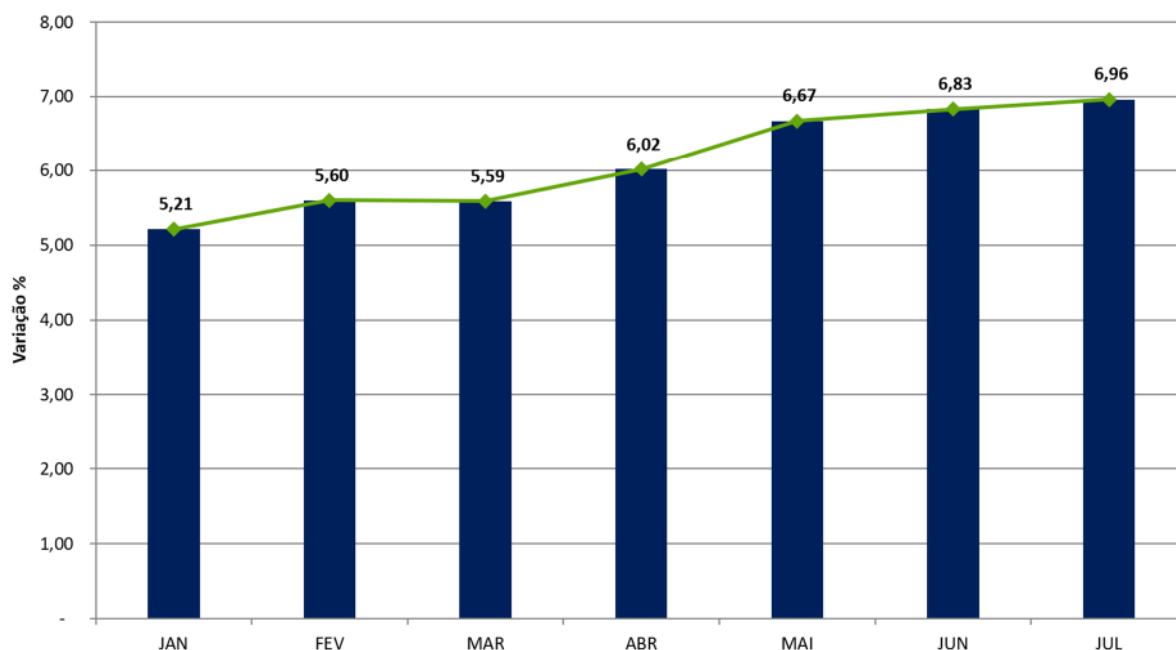
O desempenho da arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, no período de janeiro a julho de 2026, em relação a igual período de 2025, ocorreu conforme demonstrado no quadro e gráfico a seguir, encerrando o período com uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de **+6,96%**.

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2026/2025

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIAÇÃO (%)			
	JAN-JUL/26 [A]	JAN-JUL/25 [B]	NOMINAL [A]/[B]		REAL (IPCA) [A]/[B]	
			MÊS	ACUM.	MÊS	ACUM.
JAN	313.201	285.028	9,88	9,88	5,21	5,21
FEV	215.210	195.264	10,22	10,02	6,17	5,60
MAR	223.531	203.325	9,94	9,99	5,56	5,59
ABR	258.779	231.003	12,02	10,51	7,31	6,02
MAI	256.316	223.750	14,55	11,30	9,39	6,67
JUN	255.307	226.634	12,65	11,53	7,66	6,83
JUL	268.859	239.000	12,49	11,67	7,71	6,96
TOTAL	1.791.203	1.604.004	-	11,67	-	6,96

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2026/2025 VARIAÇÃO % REAL ACUMULADA (IPCA)



Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, conforme quadro a seguir.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	<u>JUN/26</u> JUN/25	<u>DEZ/25-JUN/26</u> DEZ/24-JUN/25
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	1,05%	0,10%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	4,93%	2,02%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	2,01%	2,27%
. MASSA SALARIAL	10,19%	8,06%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	12,16%	7,50%

- crescimento real de 5,14% da arrecadação da Contribuição Previdenciária;
- crescimento real de 5,52% da arrecadação do IRPJ-CSLL, decorrente arrecadação proveniente da declaração de ajuste do IRPJ/CSLL e do comportamento do Lucro Presumido;
- desempenho da arrecadação do Pis/Cofins, que apresentou um aumento real de 4,52%; e
- acréscimo real de 17,87% na arrecadação do IRRF-Rendimentos do Capital, em consequência dos maiores rendimentos dos fundos e títulos de renda fixa, por conta da elevação da taxa Selic.

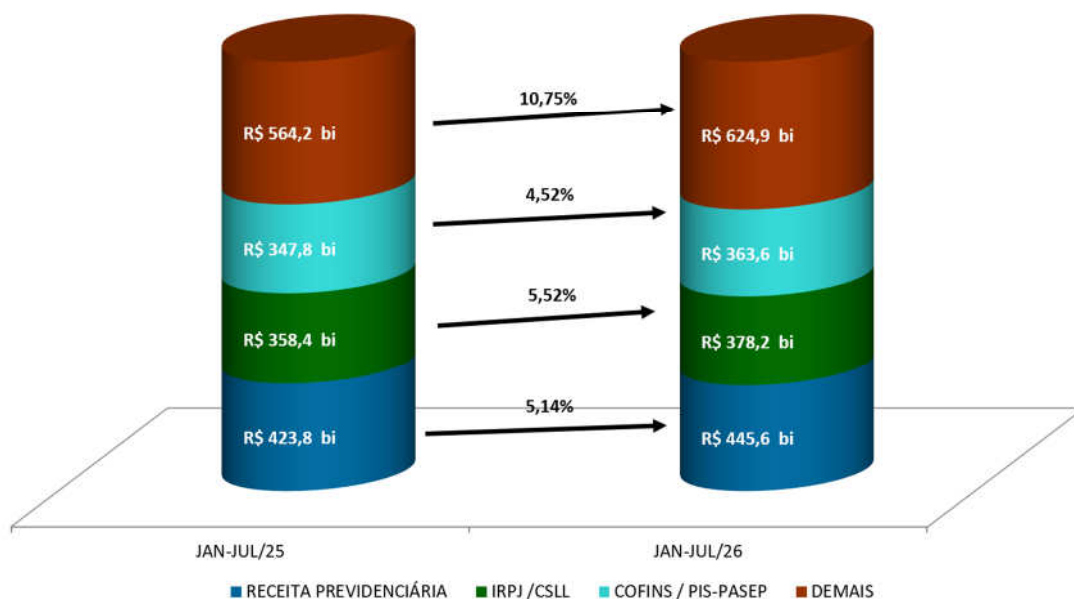
Os quadros e o gráfico, a seguir, destacam os principais **tributos** e **setores** que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2026/2025
(A PREÇOS DE JULHO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN-JUL/26 [A]	JAN-JUL/25 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	445.574	423.794	21.781	5,14
IRPJ/CSLL	378.155	358.361	19.794	5,52
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	105.736	89.702	16.034	17,87
COFINS/PIS-PASEP	363.576	347.839	15.738	4,52
IOF	58.509	45.450	13.059	28,73
I. IMPORTAÇÃO/IPI-VINCULADO	82.902	75.819	7.083	9,34
IRPF	58.754	52.860	5.894	11,15
IPI (Exceto Vinculado)	34.318	32.462	1.857	5,72
IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	15.041	14.336	706	4,92
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	52.038	51.381	658	1,28
CIDE-COMBUSTÍVEIS	1.883	1.937	(55)	(2,82)
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	144.916	148.561	(3.645)	(2,45)
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	70.814	51.738	19.076	36,87
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	1.812.216	1.694.237	117.980	6,96

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2026/2025
(A PREÇOS DE JULHO/2026 - IPCA)



ARRECAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2026/2025
(A PREÇOS DE JULHO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/26 [A]	JAN-JUL/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	79.096	15.504	63.592	410,17
. ENTIDADES FINANCEIRAS	229.441	208.764	20.677	9,90
. COMÉRCIO ATACADISTA	120.925	112.311	8.614	7,67
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	58.252	51.811	6.441	12,43
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	25.283	18.931	6.352	33,55
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	42.155	37.273	4.881	13,10
. ATIV. DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS	8.747	4.946	3.801	76,86
. ADMIN. PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	65.471	61.993	3.478	5,61
. ELETRICIDADE	28.769	25.826	2.943	11,40
. ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	17.756	15.694	2.062	13,14
SUBTOTAL [A]	675.894	553.053	122.842	22,21
DEMAIS [B]	690.748	717.391	(26.643)	(3,71)
TOTAL [C]=[A]+[B]	1.366.642	1.270.443	96.199	7,57

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho¹:

- **Imposto de Importação (R\$ 62.046 milhões/+10,66%) e IPI-Vinculado (R\$ 20.856 milhões/+5,61%):** esse resultado decorre, principalmente, dos aumentos de 20,43% na alíquota média efetiva do I. Importação, de 18,38% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado e de 7,50% no valor em dólar (volume) das importações, combinados com o decréscimo de 10,04% na taxa média de câmbio.
- **IPI-Outros (R\$ 21.833 milhões/+6,82%):** apesar da estabilidade (0,10%) na produção industrial de dezembro de 2025 a junho de 2026 em comparação com dezembro de 2024 a junho de 2025 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/IBGE), os crescimentos na arrecadação de atividades econômicas como as destacadas no quadro a seguir – em especial, comércio atacadista e fabricação de veículos automotores – impulsionaram o desempenho positivo no período.

¹ A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no período de janeiro a julho de 2026 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo período do ano anterior.

ARRECAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2026/2025
(A PREÇOS DE JULHO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/26 [A]	JAN-JUL/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMÉRCIO ATACADISTA	3.819	3.187	632	19,82
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	1.388	1.185	203	17,16
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	778	610	168	27,54
SUBTOTAL [A]	5.985	4.982	1.003	20,13
DEMAIS [B]	15.848	15.456	392	2,53
TOTAL [C]=[A]+[B]	21.833	20.438	1.395	6,82

- **IRPF (58.754 milhões/+11,15%):** resultado que decorre, principalmente, do acréscimo real de 14,17% na arrecadação relativa às Quotas de Declaração de Ajuste Anual.

ARRECAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2026/2025
(A PREÇOS DE JULHO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/26 [A]	JAN-JUL/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	37.971	33.257	4.714	14,17
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	9.828	9.559	270	2,82
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	1.128	818	310	37,85
CARNÊ-LEÃO	4.903	4.585	318	6,93
OUTROS	4.923	4.640	283	6,10
TOTAL	58.754	52.860	5.894	11,15

- **IRPJ (R\$ 244.322 milhões/+4,97%) e CSLL (R\$ 133.833 milhões/+6,55%):** esse resultado deveu-se, basicamente, a um crescimento real de 9,55% na arrecadação do lucro presumido e um aumento real de 18,06% na arrecadação relativa à declaração de ajuste do IRPJ e da CSLL das entidades financeiras, relativa a fatos geradores ocorridos em 2025. Houve também, no período acumulado, pagamentos atípicos da ordem de 11 bilhões. Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2026/2025
(A PREÇOS DE JULHO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/26 [A]	JAN-JUL/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	172.758	170.266	2.493	1,46
FINANCEIRA	43.392	41.573	1.819	4,37
DEMAIS	129.366	128.692	674	0,52
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	27.000	22.870	4.130	18,06
FINANCEIRA	11.079	6.731	4.348	64,61
DEMAIS	15.921	16.139	(218)	(1,35)
BALANÇO TRIMESTRAL	43.515	41.317	2.197	5,32
FINANCEIRA	675	506	169	33,48
DEMAIS	42.839	40.811	2.028	4,97
LUCRO PRESUMIDO	90.178	82.321	7.858	9,55
OUTROS	44.703	41.588	3.116	7,49
TOTAL	378.155	358.361	19.794	5,52

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2026/2025
(A PREÇOS DE JULHO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/26 [A]	JAN-JUL/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	32.457	11.430	21.027	183,96
. ENTIDADES FINANCEIRAS	53.042	48.673	4.369	8,98
. ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	11.424	9.868	1.556	15,77
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	16.765	15.241	1.524	10,00
. COMÉRCIO ATACADISTA	25.318	24.166	1.152	4,77
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	15.817	14.739	1.077	7,31
. ATIVID. JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA	8.428	7.378	1.050	14,23
. ALIMENTAÇÃO	2.847	1.986	861	43,33
. PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO	3.141	2.289	852	37,22
. ALOJAMENTO	2.124	1.274	850	66,68
SUBTOTAL [A]	171.362	137.045	34.317	25,04
DEMAIS [B]	206.792	221.315	(14.523)	(6,56)
TOTAL [C]=[A]+[B]	378.155	358.361	19.794	5,52

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 144.916 milhões/-2,45%):** o resultado reflete, principalmente, os decréscimos reais na arrecadação relativa à “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (-18,72%) e aos “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (-1,23%)”, combinados com o acréscimo real em “Participação nos Lucros ou Resultados – PLR” (+2,20%).

- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 105.736 milhões/+17,87%):** resultado explicado pelos aumentos nominais de 30,79% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”, de 12,08% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa” e de 48,77% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio”.
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 52.038 milhões/+1,28%):** resultado explicado pelos acréscimos reais de 8,73% na arrecadação do item “Royalties e Assistência Técnica”, de 10,10% na arrecadação do item “Juros e Comissões em Geral” e de 5,11% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio”.
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 15.041 milhões/+4,92%):** resultado que reflete, principalmente, os acréscimos reais de 5,79% na arrecadação do item “Remuneração de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica”, e de 11,05% na arrecadação do item “Prêmios Obtidos em Concursos e Sorteios”.
- **IOF (R\$ 58.509 milhões/+28,73%):** a arrecadação do período pode ser justificada, principalmente, pelas operações relativas à saída de moeda estrangeira e de crédito, especialmente em decorrência de alterações legislativas implementadas a partir de junho de 2025, com diluição, portanto, da base comparativa compreendida entre os meses de janeiro a junho do referido ano.

ARRECADAÇÃO DO IOF
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2026/2025
(A PREÇOS DE JULHO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/26 [A]	JAN-JUL/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	12.181	9.901	2.281	23,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	21.706	19.463	2.243	11,52
OPERAÇÕES DE CâMBIO - SAÍDA DE MOEDA	13.151	5.832	7.319	125,50
OPERAÇÕES DE CâMBIO - ENTRADA DE MOEDA	1.161	1.086	75	6,87
SUBTOTAL [A]	48.199	36.282	11.917	32,85
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	3.173	2.614	559	21,38
IOF - SEGUROS	6.542	6.304	237	3,77
DEMAIS	595	250	345	138,15
SUBTOTAL [B]	10.310	9.168	1.142	12,45
TOTAL	58.509	45.450	13.059	28,73

- **Cofins (R\$ 286.707 milhões/+4,92%) e PIS/Pasep (R\$ 76.869 milhões/+3,06%):** esse resultado derivou, fundamentalmente, da conjugação dos seguintes fatores: do aumento de 2,02% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 2,27% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2025 e junho de 2026, em relação ao período compreendido entre dezembro de 2024 e junho de 2025; da recuperação da arrecadação relativa a setores inseridos no Perse e ao setor petrolífero; do desempenho positivo dos segmentos automotivo, de eletricidade e gás, dos serviços financeiros e do Simples Nacional; da expansão de 12,00% nas compensações tributárias e dos efeitos da legislação, especialmente as desonerações temporárias sobre

diesel, biodiesel e querosene de aviação (Decreto nº 12.875/2026, Decreto nº 12.923/2026, Decreto nº 12.924/2026 e Decreto nº 12.991/2026).

Os quadros a seguir apresentam a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2026/2025
(A PREÇOS DE JULHO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/26 [A]	JAN-JUL/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	76.415	79.321	(2.906)	(3,66)
ENTIDADES FINANCEIRAS	25.564	26.101	(536)	(2,05)
DEMAIS EMPRESAS	187.668	171.947	15.720	9,14
OUTROS	73.929	70.469	3.460	4,91
TOTAL	363.576	347.839	15.738	4,52

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2026/2025
(A PREÇOS DE JULHO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/26 [A]	JAN-JUL/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	17.408	979	16.429	1.678,23
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	16.878	14.695	2.183	14,86
. ELETRICIDADE	13.366	11.344	2.022	17,82
. COMÉRCIO ATACADISTA	42.309	40.677	1.632	4,01
. ENTIDADES FINANCEIRAS	29.077	28.054	1.023	3,65
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	6.502	5.763	739	12,83
. ALOJAMENTO	1.541	832	709	85,14
. PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO	4.201	3.529	672	19,03
. ALIMENTAÇÃO	3.252	2.611	641	24,53
. ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	5.735	5.108	626	12,26
SUBTOTAL [A]	140.268	113.593	26.675	23,48
DEMAIS [B]	223.308	234.246	(10.938)	(4,67)
TOTAL [C]=[A]+[B]	363.576	347.839	15.738	4,52

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 45.070 milhões/+60,13%):** o resultado pode ser explicado, principalmente, pelos acréscimos nominais de 193,79% na arrecadação do item “Depósito judicial – Outros”, de 76,25% relativa ao item “Participação da União Receita Loteria Prognósticos Numéricos” e de 22,70% do item “CIDE-Remessas ao Exterior”. Ainda, houve no período uma arrecadação atípica de, aproximadamente, R\$ 1,42 bilhão correspondente à transação tributária, assim como R\$ 8 bilhões relativo ao imposto de exportação sobre óleo bruto (MP 1.340/2026).

- **Receita previdenciária (R\$ 445.574 milhões/+5,14%):** a massa salarial habitual de dezembro de 2025 a junho de 2026, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou acréscimo nominal de 8,06% em relação a igual período dos anos anteriores. Com atualização pelo IPCA, há um aumento de 3,55%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, até o mês de junho de 2026, um saldo positivo de 921.645 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+572 mil postos), construção (+169 mil postos) e indústrias de transformação (+129 mil postos). Nos últimos doze meses, verificou-se um aumento de 963.921 postos de trabalho.

Destaca-se, além disso, o aumento real de 5,66% na arrecadação do Simples Nacional previdenciário de janeiro a julho de 2026 em relação ao mesmo período de 2025, fato que tem influenciado positivamente na arrecadação das contribuições previdenciárias.

Houve crescimento de 16,41% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária, em razão da Lei 13.670/18, no período de janeiro a julho de 2026 em relação ao mesmo período do ano anterior.

Houve, também, a reoneração escalonada da contribuição patronal dos municípios e da folha de pagamentos, de acordo com a Lei nº 14.973/24, a partir de janeiro de 2025.

III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE JULHO DE 2026 EM RELAÇÃO A JULHO DE 2025 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de julho de 2026, variação real (IPCA) de **+7,71%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

O resultado se deve, principalmente, ao bom desempenho das arrecadações da Contribuição Previdenciária, do IRRF-Capital, do IRPJ/CSLL e do Pis/Cofins. Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho²:

- **Imposto de Importação (R\$ 8.576 milhões/+9,02%) e IPI-Vinculado (R\$ 3.028 milhões/+8,98%):** esse resultado decorre, principalmente, dos aumentos de 9,78% na alíquota média efetiva do I. Importação, de 13,50% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado e de 12,16% no valor em dólar (volume) das importações, combinados com o decréscimo de 7,50% na taxa média de câmbio.
- **IPI-Outros (R\$ 3.128 milhões/+6,33%):** o desempenho mensal foi influenciado, principalmente, pelo crescimento de 1,05% na produção industrial de junho de 2026 em comparação com junho de 2025 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/IBGE) e potencializado pelo aumento na arrecadação das atividades econômicas destacadas no quadro demonstrativo a seguir – em especial, comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas e comércio atacadista.

ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JULHO - 2026/2025
(A PREÇOS DE JULHO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUL/26 [A]	JUL/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	133	45	88	194,48
. COMÉRCIO ATACADISTA	541	471	71	15,03
. FABRIC. DE PROD. DE BORRACHA E DE MAT. PLÁSTICO	380	348	31	8,99
SUBTOTAL [A]	1.054	864	190	21,99
DEMAIS [B]	2.073	2.077	(4)	(0,18)
TOTAL [C]=[A]+[B]	3.128	2.941	186	6,33

² A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no mês de julho de 2026 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo mês do ano anterior.

- **IRPF (R\$ 7.117 milhões/+10,12%)**: resultado que decorre, principalmente, do acréscimo real de 52,71% na arrecadação relativa aos Ganhos de Capital na Alienação de Bens e de 2,91% na arrecadação relativa às Quotas de Declaração de Ajuste Anual.

ARRECADAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: JULHO - 2026/2025
(A PREÇOS DE JULHO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUL/26 [A]	JUL/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	4.097	3.981	116	2,91
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	1.427	934	492	52,71
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	99	100	(2)	(1,59)
CARNÊ-LEÃO	714	676	38	5,56
OUTROS	780	771	9	1,21
TOTAL	7.117	6.463	654	10,12

- **IRPJ (R\$ 42.009 milhões/+3,16%) e CSLL (R\$ 22.913 milhões/+7,11%)**: o crescimento da arrecadação foi impulsionado, principalmente, pelo desempenho das arrecadações do balanço trimestral (+10,99%) e do lucro presumido (+5,06%). Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: JULHO - 2026/2025
(A PREÇOS DE JULHO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUL/26 [A]	JUL/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	20.545	20.975	(430)	(2,05)
FINANCEIRA	3.294	3.246	48	1,48
DEMAIS	17.251	17.729	(478)	(2,70)
BALANÇO TRIMESTRAL	12.412	11.183	1.229	10,99
LUCRO PRESUMIDO	24.792	23.598	1.194	5,06
OUTROS	7.172	6.358	815	12,82
TOTAL	64.922	62.114	2.808	4,52

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JULHO - 2026/2025
(A PREÇOS DE JULHO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUL/26 [A]	JUL/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	3.636	1.044	2.592	248,20
. COMÉRCIO ATACADISTA	5.616	4.993	623	12,49
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	791	395	396	100,10
. ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	3.203	2.836	367	12,95
. ATIVID. JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA	1.883	1.566	317	20,23
. FABRIC. DE PROD. DE BORRACHA E DE MAT. PLÁSTICO	783	522	261	49,92
. ELETRICIDADE	1.926	1.668	258	15,48
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	1.080	894	187	20,90
. ARMAZENAMENTO E ATIVID. AUX. DOS TRANSPORTES	1.838	1.671	167	10,01
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	1.957	1.801	155	8,62
SUBTOTAL [A]	22.713	17.390	5.323	30,61
DEMAIS [B]	42.209	44.724	(2.516)	(5,62)
TOTAL [C]=[A]+[B]	64.922	62.114	2.808	4,52

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 17.839 milhões/-5,46%):** o resultado reflete, principalmente, os decréscimos reais na arrecadação relativa à “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (-21,45%), aos “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (-3,10%) e à “Participação nos Lucros ou Resultados – PLR” (-0,49%).
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 13.449 milhões/+29,47%):** resultado explicado pelos aumentos nominais de 24,34% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)” e de 90,82% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio”.
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 7.856 milhões/+8,99%):** o resultado foi influenciado pelos acréscimos reais de 17,13% na arrecadação do item “Royalties e Assistência Técnica” e de 23,91% na arrecadação do item “Juros e Comissões em Geral”.
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 2.025 milhões/+1,56%):** desempenho explicado pelo acréscimo real de 6,21% na arrecadação do item “Remuneração de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica”.
- **IOF (R\$ 8.169 milhões/+19,35%):** o resultado se deve, principalmente, às operações relativas à saída de moeda estrangeira e às operações de crédito, com destaque para as operações destinadas à pessoa física.

ARRECAÇÃO DO IOF
PERÍODO: JULHO - 2026/2025
(A PREÇOS DE JULHO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUL/26 [A]	JUL/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	1.703	1.552	151	9,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	2.999	2.695	304	11,27
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	1.902	1.160	742	63,92
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	178	138	40	29,00
SUBTOTAL [A]	6.782	5.545	1.237	22,30
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	428	409	19	4,68
IOF - SEGUROS	906	855	51	5,94
DEMAIS	54	36	18	50,69
SUBTOTAL [B]	1.387	1.300	88	6,77
TOTAL	8.169	6.845	1.325	19,35

- **Cofins (R\$ 42.368 milhões/+4,90%) e PIS/Pasep (R\$ 11.363 milhões/+5,29%):** esse resultado decorreu, preponderantemente, dos crescimentos de 4,93% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 2,01% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre junho de 2026 e junho de 2025, atenuados pelo aumento nominal de 21,91% nas compensações tributárias.

Os quadros a seguir apresentam a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: JULHO - 2026/2025
(A PREÇOS DE JULHO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUL/26 [A]	JUL/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	11.936	11.065	871	7,87
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.493	4.241	(748)	(17,64)
DEMAIS EMPRESAS	27.615	25.917	1.698	6,55
OUTROS	10.687	9.957	730	7,34
TOTAL	53.731	51.180	2.551	4,98

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JULHO - 2026/2025
(A PREÇOS DE JULHO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUL/26 [A]	JUL/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	3.613	166	3.447	2.074,69
. COMÉRCIO ATACADISTA	6.284	5.726	558	9,74
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	1.246	1.025	221	21,59
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	2.388	2.178	210	9,62
. ATIVID. DOS SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	963	795	169	21,20
. ELETRICIDADE	1.778	1.611	166	10,31
. COMÉRCIO VAREJISTA	2.953	2.806	147	5,23
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	981	837	144	17,26
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	1.314	1.184	130	11,01
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	807	690	117	16,93
SUBTOTAL [A]	22.327	17.018	5.308	31,19
DEMAIS [B]	31.405	34.162	(2.757)	(8,07)
TOTAL [C]=[A]+[B]	53.731	51.180	2.551	4,98

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 8.689 milhões/+97,73%):** o desempenho pode ser explicado, especialmente, pelos acréscimos nominais de 34,31% na arrecadação do item “CIDE-Remessas ao Exterior” e de 200,62 relativa ao item “Depósito judicial – Outros”. Ainda, houve arrecadação de R\$ 3,16 bilhões correspondente ao imposto de exportação sobre óleo bruto (MP 1.340/2026).
- **Receita previdenciária (R\$ 64.215 milhões/+5,50%):** a massa salarial habitual de junho de 2026 em relação a junho de 2025, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE, em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 10,19%. Com atualização pelo IPCA, há um aumento de 5,30%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, para o mês de junho de 2026, um saldo positivo de 145.161 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+75 mil postos), agricultura (+23 mil postos) e comércio (+19 mil postos).

Destaca-se, além disso, o aumento real de 6,86% na arrecadação do Simples Nacional previdenciário em julho de 2026 em relação a julho de 2025, fato que tem influenciado positivamente na arrecadação das contribuições previdenciárias.

Houve crescimento de 15,31% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária, em razão da Lei 13.670/18, de julho de 2026 em relação a julho de 2025.

Houve, também, a reoneração escalonada da contribuição patronal dos municípios e da folha de pagamentos, de acordo com a Lei nº 14.973/24, a partir de janeiro de 2025.

IV. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE JULHO DE 2026 EM RELAÇÃO A JUNHO DE 2026 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de julho de 2026, variação real (IPCA) de **+5,31%** em relação ao mês anterior. Esse resultado é explicado, principalmente, por fatores sazonais, tais como o recolhimento em junho das cotas semestrais relativas ao IRRF-Capital dos fundos de renda fixa, e do pagamento, em julho, da 1ª cota ou cota única referente à apuração trimestral do Lucro Presumido e do Balanço Trimestral.

V. ARRECADAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA PERÍODO: 2022 A 2025 E JANEIRO A JULHO DE 2026 (A PREÇOS DE JULHO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2023		2024		2025		2026	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	1.043.300	41,16	1.113.734	40,06	1.159.781	40,01	755.036	41,66
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	755.787	29,82	795.901	28,63	822.984	28,39	481.763	26,58
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	623.541	24,60	750.693	27,00	776.538	26,79	479.846	26,48
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	70.354	2,78	74.215	2,67	90.195	3,11	58.516	3,23
OUTROS	41.659	1,64	45.751	1,65	49.450	1,71	37.055	2,04
TOTAL	2.534.642	100,00	2.780.294	100,00	2.898.947	100,00	1.812.216	100,00

O exame da tabela acima demonstra a estabilidade da participação das bases de incidência na arrecadação total. Além disso, cabe esclarecer que a base sobre renda e propriedade, no início do ano, é positivamente afetada pelo ajuste do IRPJ/CSLL efetuado pelas empresas optantes pelo recolhimento por meio de estimativa mensal.

(*) ANEXO METODOLÓGICO – ARRECADAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

O presente anexo tem como objetivo apresentar a metodologia empregada na análise da **Arrecadação por Bases de Incidência**, que passa, a partir de agora, a fazer parte da nota de arrecadação mensal elaborada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Carga Tributária, uma premissa básica adotada é que o enfoque econômico sempre deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que qualquer pagamento efetuado pelo contribuinte que seja compulsório, mesmo que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Esse é o caso, por exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que dos pagamentos compulsórios são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para inclusão é o fato dos acréscimos legais refletirem não só a mesma natureza jurídica do tributo, como também um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Esses dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças adotadas serão comentadas a seguir para cada base de incidência apresentada, quando for o caso.

As bases de incidência escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária, com a única diferença que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a

propriedade de competência da União é Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
2. Tributos sobre Folha de Salários;
3. Tributos sobre Bens e Serviços;
4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as agregações a cada uma das bases de incidência apresentadas.

1. Tributos sobre Renda e Propriedade

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Física, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto de Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros), Contribuições sobre Concursos sobre Prognósticos e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

2. Tributos sobre Folha de Salários

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuições Previdenciárias (Contribuições sobre Empresas em Geral e Contribuições destinadas a outras entidades ou fundos); e Contribuições ao PIS-Folha/Pasep e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

3. Tributos sobre Bens e Serviços

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre Folha de Salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros); Tributos sobre o Comércio Exterior (Imposto de Importação, e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

4. Tributos sobre Transações Financeiras;

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.

5. Outros Tributos.

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores, como, por exemplo: CIDE-Remessas, Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle, Depósitos Judiciais e Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.

Receitas de Parcelamento

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento foram incluídos na categoria Outros Tributos.

Receitas do Simples-Nacional

As Receitas arrecadadas pelo Simples-Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que aloca a arrecadação total do Simples-Nacional na base de bens e serviços, em nossa metodologia estará alocada aos respectivos tributos.

VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

a) Parcelamentos

a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2025 e nos meses de janeiro a julho de 2026.

ARRECADAÇÃO DO REFIS
PERÍODO: 2025 E JANEIRO A JULHO DE 2026
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO
JAN-DEZ 2025	143
JAN	9
FEV	9
MAR	9
ABR	(4)
MAI	9
JUN	9
JUL	9
JAN-JUL 2026	50

a.2) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 11.941/09
PERÍODO: 2009 A 2025 E JANEIRO A JULHO DE 2026
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN-DEZ 2016	1.695	4.372	6.066
JAN-DEZ 2017	1.569	3.702	5.271
JAN-DEZ 2018	1.258	2.941	4.199
JAN-DEZ 2019	1.142	3.118	4.261
JAN-DEZ 2020	1.020	2.370	3.390
JAN-DEZ 2021	975	2.154	3.129
JAN-DEZ 2022	913	2.069	2.982
JAN-DEZ 2023	854	1.902	2.757
JAN-DEZ 2024	673	1.395	2.069
JAN-DEZ 2025	10	18	28
JAN	1	1	2
FEV	0	0	1
MAR	0	0	1
ABR	0	0	1
MAI	0	0	1
JUN	0	0	1
JUL	0	0	0
JAN-JUL 2026	3	3	5

a.3) Parcelamento - Lei 12.865/13

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.865/13
PERÍODO: 2013 A 2025 E JANEIRO A JULHO DE 2026
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
OUT-DEZ 2013	175	1.247	20.363	21.610	21.786
JAN-DEZ 2014	611	2.973	2.023	4.996	5.607
JAN-DEZ 2015	485	1.779	1.335	3.114	3.599
JAN-DEZ 2016	422	1.484	1.468	2.952	3.374
JAN-DEZ 2017	349	1.201	1.591	2.792	3.141
JAN-DEZ 2018	280	944	1.811	2.755	3.035
JAN-DEZ 2019	223	695	1.732	2.427	2.650
JAN-DEZ 2020	184	557	1.772	2.329	2.513
JAN-DEZ 2021	176	521	1.800	2.321	2.498
JAN-DEZ 2022	248	493	1.880	2.372	2.621
JAN-DEZ 2023	153	454	2.016	2.470	2.623
JAN-DEZ 2024	143	439	2.139	2.578	2.721
JAN-DEZ 2025	136	408	2.266	2.674	2.809
JAN	11	28	196	223	234
FEV	11	34	197	231	242
MAR	12	27	198	224	236
ABR	11	28	199	227	238
MAI	11	27	200	227	238
JUN	11	26	201	227	238
JUL	12	26	202	227	240
JAN-JUL 2026	80	195	1.391	1.587	1.666

a.4) Parcelamento - Lei 12.996/14

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.996/14
PERÍODO: 2014 A 2025 E JANEIRO A JULHO DE 2026
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JUL-DEZ 2014	3.336	9.668	13.003
JAN-DEZ 2015	1.926	9.362	11.288
JAN-DEZ 2016	1.864	5.073	6.937
JAN-DEZ 2017	1.014	2.986	4.000
JAN-DEZ 2018	749	2.200	2.949
JAN-DEZ 2019	662	1.773	2.435
JAN-DEZ 2020	494	1.264	1.757
JAN-DEZ 2021	455	1.172	1.628
JAN-DEZ 2022	420	1.122	1.542
JAN-DEZ 2023	403	1.092	1.495
JAN-DEZ 2024	398	1.053	1.451
JAN-DEZ 2025	341	893	1.234
JAN	27	83	109
FEV	28	75	103
MAR	29	75	104
ABR	28	76	104
MAI	26	73	99
JUN	27	73	99
JUL	27	74	101
JAN-JUL 2026	191	529	720

a.5) Parcelamento - Lei 13.496/17

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 13.496/17.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 13.496/17
PERÍODO: 2017 A 2025 E JANEIRO A JULHO DE 2026
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2017	2.338	16.262	18.600
JAN-DEZ 2018	1.404	12.897	14.300
JAN-DEZ 2019	343	4.617	4.960
JAN-DEZ 2020	268	3.758	4.027
JAN-DEZ 2021	261	3.704	3.965
JAN-DEZ 2022	231	3.414	3.646
JAN-DEZ 2023	338	3.524	3.862
JAN-DEZ 2024	214	3.076	3.290
JAN-DEZ 2025	221	2.906	3.127
JAN	18	239	257
FEV	17	217	234
MAR	18	236	254
ABR	17	218	235
MAI	18	227	244
JUN	17	222	239
JUL	17	228	245
JAN-JUL 2026	122	1.586	1.708

b) Simples-Nacional

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

ARRECAÇÃO DO SIMPLES
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2026/2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES							
	RFB		ICMS		ISS		TOTAL	
	2026	2025	2026	2025	2026	2025	2026	2025
JAN	16.362	14.687	2.635	2.462	2.616	2.200	21.614	19.349
FEV	12.261	11.036	1.953	1.810	1.933	1.699	16.147	14.545
MAR	12.693	12.560	1.954	2.009	2.063	1.949	16.709	16.517
ABR	13.657	12.025	2.169	1.932	2.208	1.853	18.034	15.810
MAI	13.859	12.707	2.167	2.039	2.274	1.964	18.300	16.710
JUN	14.099	12.799	2.288	2.122	2.267	1.950	18.654	16.872
JUL	14.341	12.898	2.283	2.095	2.327	1.994	18.952	16.987
JAN-JUL	97.271	88.711	15.450	14.469	15.688	13.610	128.409	116.789

c) Decomposição da arrecadação do IRPJ

ARRECAÇÃO DO IRPJ
PERÍODO: 2025 E JANEIRO A JULHO DE 2026
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		SIMPLES NACIONAL		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
JAN-DEZ 2025	219.711	65,16	76.208	22,60	16.114	4,78	25.155	7,46	337.188	100,00
JAN	42.700	65,80	17.876	27,55	1.677	2,58	2.637	4,06	64.890	100,00
FEV	16.404	73,66	2.666	11,97	1.192	5,35	2.009	9,02	22.271	100,00
MAR	18.647	76,16	2.447	9,99	1.255	5,12	2.136	8,72	24.484	100,00
ABR	24.174	56,45	15.010	35,05	1.371	3,20	2.270	5,30	42.824	100,00
MAI	17.086	73,78	2.386	10,30	1.402	6,06	2.282	9,86	23.156	100,00
JUN	15.775	73,83	2.169	10,15	1.433	6,71	1.991	9,32	21.367	100,00
JUL	21.890	52,11	16.277	38,75	1.464	3,48	2.379	5,66	42.009	100,00
JAN-JUL 2026	156.674	65,01	58.829	24,41	9.794	4,06	15.705	6,52	241.002	100,00

d) Arrecadação dos rendimentos de capital

ARRECAÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL

PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2026/2025

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2026	2025	2026	2025	2026	2025	2026	2025	2026	2025	2026	2025
JAN	1.020	785	267	502	3.723	2.311	6.725	4.331	2.948	2.677	14.683	10.606
FEV	1.253	1.257	226	421	192	507	7.538	4.906	2.390	2.263	11.598	9.354
MAR	1.314	1.151	312	304	408	638	6.001	5.215	2.529	2.131	10.563	9.440
ABR	1.633	1.476	332	469	2.222	1.141	6.069	4.680	3.006	2.362	13.262	10.127
MAI	1.654	1.790	335	261	609	236	6.252	5.319	2.825	2.961	11.675	10.567
JUN	18.618	16.207	190	256	688	822	6.569	5.229	3.398	2.530	29.463	25.044
JUL	944	919	241	198	2.599	1.362	6.467	5.201	3.199	2.266	13.449	9.946
JAN-JUL	26.435	23.586	1.903	2.410	10.440	7.018	45.620	34.881	20.295	17.190	104.693	85.085
VAR. % 2026/2025	12,08		-21,03		48,77		30,79		18,06		23,05	

e) Arrecadação previdenciária - repasses

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro a julho dos anos de 2025 e 2026.

ARRECAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REPASSES

PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2026/2025

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

REPASSES	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/2026 [A]	JAN-JUL/2025 [B]	[A]-[B]	[A]/[B] (IPCA)
SIMPLES /PAES/PAEX	58.509	53.054	5.456	5,66
Parcelamentos	37	(3.282)	3.319	(101,09)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	14	18	(4)	(23,79)
Outros	-	-	-	-
TOTAL REPASSES	58.560	49.789	8.771	12,61

f) Receitas administradas por outros órgãos

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS

PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2026/2025

(A PREÇOS DE JULHO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/26 [A]	JAN-JUL/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	75.019	65.050	9.968	15,32
REGULARIZAÇÃO DE DEPÓSITOS - LEI Nº 12.099, DE 2009	88	494	(406)	(82,21)
DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL ADMINISTRADO PELA PGF-AGU	1.962	1.642	320	19,51
AÇÃO PENAL/INQUÉRITO POLICIAL/INCIDENTE PROC PENAL- MPF- DJE	176	245	(68)	(27,93)
OUTROS	8.899	12.833	(3.934)	(30,66)
TOTAL	86.144	80.264	5.880	7,33

g) Desonerações Tributárias

Observação: Essa tabela não mais será apresentada, tendo em vista que há informações mais atualizadas e completas que passaram a estar disponíveis por meio da DIRBI (Declaração de Incentivos, Renúncias, Benefícios e Imunidades de Natureza Tributária), que é uma obrigação acessória mensal instituída pela Receita Federal (IN 2.198/2024) e vigente desde 2024.

ANEXOS

TABELA I
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JUNHO E JULHO DE 2026 E JULHO DE 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2026		2025	VARIÇÃO (%)	
	JULHO	JUNHO	JULHO	<u>JUL/26</u> <u>JUN/26</u>	<u>JUL/26</u> <u>JUL/25</u>
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	8.576	10.550	7.531	(18,71)	13,87
I.P.I-TOTAL	8.236	8.776	7.090	(6,16)	16,17
I.P.I-FUMO	1.180	950	954	24,17	23,66
I.P.I-BEBIDAS	277	278	235	(0,47)	17,82
I.P.I-AUTOMÓVEIS	622	561	423	11,04	47,06
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	3.028	3.684	2.661	(17,81)	13,82
I.P.I-OUTROS	3.128	3.303	2.816	(5,29)	11,06
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	90.294	86.251	82.000	4,69	10,11
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	7.117	7.884	6.188	(9,73)	15,01
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	42.009	21.367	38.990	96,61	7,74
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.110	2.160	1.982	(2,33)	6,44
DEMAIS EMPRESAS	39.899	19.207	37.008	107,74	7,81
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	41.168	57.000	36.822	(27,78)	11,80
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	17.839	17.487	18.066	2,01	(1,26)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	13.449	29.463	9.946	(54,35)	35,22
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	7.856	8.022	6.902	(2,07)	13,83
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	2.025	2.028	1.909	(0,18)	6,07
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	8.169	8.415	6.554	(2,92)	24,66
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	59	56	53	5,56	10,21
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	42.368	41.479	38.669	2,14	9,56
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.008	2.855	3.488	5,38	(13,76)
DEMAIS EMPRESAS	39.360	38.624	35.181	1,91	11,88
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	11.363	11.087	10.333	2,49	9,96
ENTIDADES FINANCEIRAS	485	465	572	4,23	(15,29)
DEMAIS EMPRESAS	10.878	10.622	9.761	2,41	11,44
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	22.913	11.853	20.482	93,30	11,87
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.396	1.325	1.267	5,35	10,17
DEMAIS EMPRESAS	21.517	10.528	19.215	104,37	11,98
CIDE-COMBUSTÍVEIS	311	244	262	27,60	18,96
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.666	3.809	3.541	(3,76)	3,53
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	8.689	8.302	4.208	4,67	106,51
SUBTOTAL [A]	204.644	190.822	180.723	7,24	13,24
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	64.215	64.485	58.278	(0,42)	10,19
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	268.859	255.307	239.000	5,31	12,49
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	20.486	9.130	15.221	124,39	34,60
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	289.346	264.437	254.221	9,42	13,82

TABELA I-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JUNHO E JULHO DE 2026 E JULHO DE 2025
(A PREÇOS DE JULHO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2026		2025	VARIÇÃO (%)	
	JULHO	JUNHO	JULHO	<u>JUL/26</u> <u>JUN/26</u>	<u>JUL/26</u> <u>JUL/25</u>
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	8.576	10.557	7.866	(18,77)	9,02
I.P.I-TOTAL	8.236	8.782	7.405	(6,23)	11,23
I.P.I-FUMO	1.180	951	997	24,08	18,40
I.P.I-BEBIDAS	277	279	246	(0,54)	12,81
I.P.I-AUTOMÓVEIS	622	561	442	10,96	40,81
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	3.028	3.687	2.779	(17,86)	8,98
I.P.I-OUTROS	3.128	3.305	2.941	(5,36)	6,33
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	90.294	86.311	85.643	4,61	5,43
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	7.117	7.889	6.463	(9,79)	10,12
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	42.009	21.382	40.722	96,47	3,16
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.110	2.162	2.070	(2,40)	1,91
DEMAIS EMPRESAS	39.899	19.220	38.652	107,59	3,23
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	41.168	57.040	38.458	(27,83)	7,05
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	17.839	17.499	18.868	1,94	(5,46)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	13.449	29.484	10.388	(54,39)	29,47
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	7.856	8.028	7.208	(2,14)	8,99
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	2.025	2.030	1.993	(0,25)	1,56
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	8.169	8.421	6.845	(2,99)	19,35
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	59	56	56	5,48	5,53
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	42.368	41.508	40.387	2,07	4,90
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.008	2.857	3.643	5,30	(17,43)
DEMAIS EMPRESAS	39.360	38.651	36.744	1,83	7,12
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	11.363	11.095	10.793	2,42	5,29
ENTIDADES FINANCEIRAS	485	465	598	4,16	(18,90)
DEMAIS EMPRESAS	10.878	10.630	10.195	2,34	6,70
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	22.913	11.861	21.392	93,17	7,11
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.396	1.326	1.323	5,28	5,48
DEMAIS EMPRESAS	21.517	10.536	20.069	104,23	7,22
CIDE-COMBUSTÍVEIS	311	244	273	27,51	13,90
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.666	3.812	3.699	(3,82)	(0,87)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	8.689	8.308	4.395	4,59	97,73
SUBTOTAL [A]	204.644	190.956	188.752	7,17	8,42
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	64.215	64.530	60.867	(0,49)	5,50
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	268.859	255.486	249.619	5,23	7,71
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	20.486	9.136	15.897	124,24	28,87
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	289.346	264.622	265.516	9,34	8,97

TABELA II
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2026/2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2026	2025	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2026	2025
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	61.395	53.094	15,63	3,27	3,16
I.P.I-TOTAL	54.580	49.452	10,37	2,91	2,94
I.P.I-FUMO	7.155	6.718	6,50	0,38	0,40
I.P.I-BEBIDAS	2.089	1.841	13,42	0,11	0,11
I.P.I-AUTOMÓVEIS	3.105	2.826	9,89	0,17	0,17
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	20.641	18.704	10,36	1,10	1,11
I.P.I-OUTROS	21.591	19.363	11,51	1,15	1,15
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	613.507	557.966	9,95	32,69	33,21
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	58.443	50.280	16,23	3,11	2,99
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	241.002	219.803	9,64	12,84	13,08
ENTIDADES FINANCEIRAS	30.804	25.692	19,90	1,64	1,53
DEMAIS EMPRESAS	210.199	194.112	8,29	11,20	11,55
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	314.062	287.883	9,09	16,74	17,14
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	143.071	140.565	1,78	7,62	8,37
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	104.693	85.085	23,05	5,58	5,06
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	51.438	48.654	5,72	2,74	2,90
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	14.860	13.579	9,43	0,79	0,81
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	57.840	43.089	34,23	3,08	2,56
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	392	631	(37,82)	0,02	0,04
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	283.436	258.821	9,51	15,10	15,41
ENTIDADES FINANCEIRAS	21.737	21.105	2,99	1,16	1,26
DEMAIS EMPRESAS	261.699	237.715	10,09	13,95	14,15
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	75.986	70.637	7,57	4,05	4,20
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.537	3.631	(2,57)	0,19	0,22
DEMAIS EMPRESAS	72.449	67.006	8,12	3,86	3,99
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	132.005	118.602	11,30	7,03	7,06
ENTIDADES FINANCEIRAS	23.419	20.173	16,09	1,25	1,20
DEMAIS EMPRESAS	108.586	98.430	10,32	5,79	5,86
CIDE-COMBUSTÍVEIS	1.862	1.835	1,47	0,10	0,11
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	25.066	21.761	15,19	1,34	1,30
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	44.584	26.660	67,23	2,38	1,59
SUBTOTAL [A]	1.350.654	1.202.548	12,32	71,98	71,58
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	440.549	401.456	9,74	23,48	23,90
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	1.791.203	1.604.004	11,67	95,45	95,48
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	85.312	75.968	12,30	4,55	4,52
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	1.876.516	1.679.972	11,70	100,00	100,00

TABELA II-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2026/2025
(A PREÇOS DE JULHO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2026 [A]	2025 [B]	VAR. (%) [A]/[B]	PARTICIPAÇÃO (%)	
				2026	2025
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	62.046	56.071	10,66	3,27	3,16
I.P.I-TOTAL	55.174	52.209	5,68	2,91	2,94
I.P.I-FUMO	7.237	7.093	2,04	0,38	0,40
I.P.I-BEBIDAS	2.115	1.946	8,73	0,11	0,11
I.P.I-AUTOMÓVEIS	3.133	2.986	4,94	0,17	0,17
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	20.856	19.747	5,61	1,10	1,11
I.P.I-OUTROS	21.833	20.438	6,82	1,15	1,15
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	620.806	589.592	5,29	32,70	33,23
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	58.754	52.860	11,15	3,09	2,98
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	244.322	232.753	4,97	12,87	13,12
ENTIDADES FINANCEIRAS	31.317	27.321	14,63	1,65	1,54
DEMAIS EMPRESAS	213.004	205.433	3,69	11,22	11,58
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	317.731	303.979	4,52	16,74	17,13
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	144.916	148.561	(2,45)	7,63	8,37
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	105.736	89.702	17,87	5,57	5,06
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	52.038	51.381	1,28	2,74	2,90
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	15.041	14.336	4,92	0,79	0,81
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	58.509	45.450	28,73	3,08	2,56
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	397	671	(40,84)	0,02	0,04
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	286.707	273.255	4,92	15,10	15,40
ENTIDADES FINANCEIRAS	21.987	22.270	(1,27)	1,16	1,25
DEMAIS EMPRESAS	264.721	250.985	5,47	13,94	14,14
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	76.869	74.584	3,06	4,05	4,20
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.578	3.831	(6,61)	0,19	0,22
DEMAIS EMPRESAS	73.291	70.753	3,59	3,86	3,99
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	133.833	125.607	6,55	7,05	7,08
ENTIDADES FINANCEIRAS	23.830	21.489	10,89	1,26	1,21
DEMAIS EMPRESAS	110.004	104.118	5,65	5,79	5,87
CIDE-COMBUSTÍVEIS	1.883	1.937	(2,82)	0,10	0,11
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	25.347	22.921	10,59	1,34	1,29
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	45.070	28.146	60,13	2,37	1,59
SUBTOTAL [A]	1.366.642	1.270.443	7,57	71,99	71,59
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	445.574	423.794	5,14	23,47	23,88
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	1.812.216	1.694.237	6,96	95,46	95,48
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	86.144	80.264	7,33	4,54	4,52
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	1.898.360	1.774.501	6,98	100,00	100,00

TABELA III
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2021 A JULHO DE 2026
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	66.599	3.593	7.341	53.296	36.281	4.687	171.798	8.423	180.221
FEV	35.476	3.456	7.114	37.559	35.925	5.164	124.693	3.054	127.747
MAR	38.911	3.401	9.099	40.866	36.647	5.694	134.617	3.314	137.932
ABR	48.101	3.283	7.582	43.016	35.289	5.621	142.892	13.930	156.822
MAIO	46.637	2.989	7.803	38.354	35.598	6.546	137.927	4.178	142.106
JUN	42.583	3.387	6.885	37.812	35.909	6.432	133.008	4.161	137.169
JUL	51.599	3.363	7.254	48.740	38.957	6.615	156.528	14.741	171.270
AGO	40.612	3.484	7.574	44.722	38.937	6.567	141.896	4.567	146.463
SET	40.156	4.003	8.046	43.958	40.738	8.176	145.078	4.024	149.102
OUT	53.980	3.788	8.063	49.133	39.735	7.350	162.048	16.694	178.742
NOV	43.040	4.232	8.606	47.223	41.649	7.796	152.546	4.795	157.340
DEZ	53.575	4.226	8.441	49.260	65.491	8.003	188.996	4.906	193.902
JAN-DEZ 2021	561.269	43.204	93.808	533.938	481.156	78.652	1.792.027	86.789	1.878.816
JAN	84.823	4.092	8.032	71.665	41.732	7.076	217.421	17.901	235.321
FEV	41.350	3.310	6.882	43.948	41.023	6.770	143.282	5.382	148.664
MAR	51.108	3.553	7.181	47.670	42.417	6.720	158.650	5.497	164.147
ABR	61.801	3.161	5.785	51.469	42.613	7.197	172.026	23.059	195.085
MAIO	54.442	3.103	6.386	44.405	43.521	7.447	159.304	6.029	165.333
JUN	64.410	3.298	5.944	48.812	44.516	7.322	174.302	6.738	181.040
JUL	64.612	3.480	6.736	54.471	44.444	7.524	181.267	21.321	202.588
AGO	53.071	2.922	7.747	47.708	45.846	7.888	165.184	7.130	172.314
SET	48.190	3.406	7.463	45.329	45.774	9.442	159.603	6.684	166.287
OUT	67.642	3.415	7.585	54.347	44.983	7.312	185.284	20.191	205.475
NOV	52.089	3.236	7.359	49.664	45.814	7.478	165.641	6.397	172.038
DEZ	66.588	3.364	6.644	46.459	73.386	7.574	204.016	6.175	210.191
JAN-DEZ 2022	710.126	40.341	83.744	605.947	556.069	89.751	2.085.979	132.505	2.218.484
JAN	100.063	3.545	6.876	68.416	47.951	8.081	234.932	16.813	251.745
FEV	48.099	2.603	5.605	44.003	46.041	6.681	153.033	5.962	158.995
MAR	53.710	2.996	6.564	47.299	47.067	8.284	165.919	5.137	171.056
ABR	68.780	3.213	6.107	54.398	47.961	8.125	188.584	15.305	203.889
MAIO	58.619	2.939	6.551	46.665	48.394	8.260	171.428	5.384	176.812
JUN	59.681	3.216	6.116	47.717	48.981	9.245	174.956	5.519	180.475
JUL	64.838	3.120	6.176	55.068	48.381	9.534	187.117	14.712	201.829
AGO	48.919	3.014	6.756	49.746	49.047	9.554	167.036	5.749	172.785
SET	49.510	3.377	6.586	48.972	49.096	10.664	168.205	6.110	174.316
OUT	68.479	3.389	6.713	58.502	48.700	9.800	195.584	20.018	215.602
NOV	51.852	3.583	6.402	53.012	49.939	7.714	172.503	6.890	179.392
DEZ	73.821	4.106	6.421	52.593	79.018	9.180	225.138	6.087	231.225
JAN-DEZ 2023	746.370	39.103	76.873	626.392	610.575	105.122	2.204.434	113.686	2.318.120
JAN	108.494	4.405	7.495	80.258	53.908	8.315	262.875	17.761	280.636
FEV	56.452	3.729	6.610	53.839	50.389	8.002	179.021	7.502	186.522
MAR	56.429	3.854	7.097	54.661	53.024	7.811	182.876	7.734	190.611
ABR	73.726	4.250	8.071	65.920	52.790	8.544	213.301	15.571	228.873
MAIO	71.695	3.977	7.770	53.044	51.670	8.523	196.679	6.300	202.979
JUN	67.108	4.030	9.288	58.145	52.411	9.551	200.533	8.311	208.844
JUL	71.901	4.225	9.196	66.692	53.559	9.219	214.792	16.252	231.044
AGO	57.891	4.081	9.670	59.915	54.700	8.864	195.120	6.502	201.622
SET	56.252	4.507	9.925	58.937	54.493	12.532	196.646	6.523	203.169
OUT	75.627	4.413	11.120	70.071	54.203	9.798	225.233	22.687	247.920
NOV	59.698	5.011	10.642	63.424	54.357	9.961	203.093	6.125	209.218
DEZ	80.518	4.427	10.611	61.219	85.852	11.427	254.054	7.211	261.265
JAN-DEZ 2024	835.793	50.909	107.494	746.123	671.358	112.545	2.524.222	128.480	2.652.702
JAN	113.728	4.615	11.629	87.660	57.602	9.794	285.028	16.136	301.164
FEV	58.909	3.955	9.634	58.047	55.173	9.546	195.264	7.190	202.453
MAR	64.354	4.410	9.322	59.993	56.581	8.664	203.325	6.348	209.673
ABR	79.420	4.530	9.842	70.260	57.347	9.605	231.003	16.712	247.715
MAIO	82.446	4.064	10.107	60.195	57.610	9.328	223.750	6.401	230.152
JUN	77.111	4.746	11.071	62.215	58.865	12.626	226.634	7.959	234.594
JUL	82.000	4.429	10.192	73.626	58.278	10.476	239.000	15.221	254.221
AGO	58.250	4.178	9.244	60.479	57.982	11.864	201.997	6.794	208.791
SET	61.037	4.533	10.519	61.575	58.164	14.872	210.702	6.025	216.727
OUT	85.558	4.534	10.892	75.019	58.385	12.562	246.951	14.957	261.908
NOV	62.418	5.117	10.376	65.577	58.358	12.551	214.398	12.355	226.753
DEZ	90.338	5.024	10.538	70.968	93.501	14.842	285.210	7.514	292.724
JAN-DEZ 2025	915.567	54.135	123.368	805.615	727.846	136.732	2.763.262	123.612	2.886.875
JAN	123.764	4.901	10.355	96.145	63.459	14.576	313.201	12.551	325.751
FEV	61.105	4.515	9.499	63.505	60.528	16.058	215.210	6.907	222.117
MAR	67.504	4.336	12.687	64.883	61.840	12.282	223.531	5.718	229.249
ABR	90.031	4.973	11.429	77.343	62.747	12.256	258.779	20.044	278.823
MAIO	94.558	4.916	12.228	67.388	63.275	13.951	256.316	10.477	266.793
JUN	86.251	5.092	14.234	68.473	64.485	16.772	255.307	9.130	264.437
JUL	90.294	5.207	11.604	80.626	64.215	16.913	268.859	20.486	289.346
JAN-JUL 2026	613.507	33.939	82.036	518.363	440.549	102.809	1.791.203	85.312	1.876.516

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA III-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2021 A JULHO DE 2026
(A PREÇOS DE JULHO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	91.488	4.936	10.085	73.214	49.839	6.439	236.001	11.571	247.572
FEV	48.318	4.707	9.689	51.155	48.929	7.033	169.831	4.160	173.991
MAR	52.509	4.589	12.278	55.146	49.454	7.683	181.659	4.473	186.131
ABR	64.709	4.416	10.200	57.868	47.474	7.562	192.229	18.740	210.969
MAIO	62.224	3.988	10.411	51.171	47.495	8.734	184.023	5.575	189.598
JUN	56.514	4.495	9.138	50.183	47.657	8.537	176.524	5.523	182.046
JUL	67.830	4.420	9.535	64.071	51.211	8.696	205.764	19.378	225.142
AGO	52.926	4.540	9.870	58.283	50.743	8.559	184.920	5.951	190.872
SET	51.732	5.158	10.365	56.629	52.482	10.533	186.899	5.184	192.083
OUT	68.682	4.819	10.259	62.515	50.557	9.352	206.184	21.241	227.425
NOV	54.247	5.334	10.846	59.519	52.494	9.826	192.267	6.043	198.310
DEZ	67.035	5.288	10.562	61.637	81.946	10.014	236.483	6.138	242.621
JAN-DEZ 2021	738.213	56.690	123.239	701.392	630.280	102.968	2.352.782	113.977	2.466.760
JAN	105.566	5.093	9.996	89.190	51.937	8.806	270.587	22.278	292.865
FEV	50.946	4.078	8.479	54.148	50.544	8.341	176.536	6.631	183.168
MAR	61.966	4.308	8.707	57.797	51.429	8.147	192.354	6.665	199.019
ABR	74.144	3.793	6.941	61.749	51.124	8.635	206.385	27.665	234.049
MAIO	65.011	3.706	7.626	53.024	51.970	8.892	190.228	7.200	197.428
JUN	76.401	3.911	7.051	57.900	52.803	8.686	206.752	7.993	214.744
JUL	77.166	4.156	8.045	65.055	53.079	8.985	216.486	25.463	241.949
AGO	63.611	3.503	9.286	57.184	54.952	9.455	197.990	8.547	206.537
SET	57.928	4.094	8.971	54.490	55.024	11.350	191.857	8.035	199.892
OUT	80.835	4.081	9.064	64.947	53.757	8.738	221.422	24.129	245.551
NOV	61.995	3.851	8.759	59.108	54.526	8.900	197.139	7.613	204.752
DEZ	78.762	3.979	7.859	54.953	86.804	8.959	241.315	7.304	248.620
JAN-DEZ 2022	854.331	48.553	100.782	729.543	667.946	107.896	2.509.051	159.523	2.668.574
JAN	117.733	4.171	8.090	80.498	56.419	9.508	276.419	19.782	296.201
FEV	56.121	3.037	6.540	51.343	53.720	7.796	178.557	6.956	185.513
MAR	62.226	3.471	7.605	54.798	54.530	9.598	192.228	5.952	198.180
ABR	79.202	3.700	7.032	62.641	55.229	9.356	217.162	17.624	234.786
MAIO	67.347	3.377	7.527	53.613	55.600	9.490	196.954	6.185	203.139
JUN	68.622	3.698	7.032	54.865	56.320	10.630	201.167	6.346	207.514
JUL	74.463	3.583	7.093	63.242	55.562	10.949	214.892	16.896	231.788
AGO	56.051	3.453	7.741	56.999	56.198	10.947	191.390	6.588	197.978
SET	56.582	3.860	7.527	55.967	56.108	12.187	192.231	6.983	199.214
OUT	78.073	3.864	7.654	66.698	55.522	11.173	222.984	22.823	245.807
NOV	58.952	4.074	7.278	60.270	56.777	8.770	196.121	7.833	203.953
DEZ	83.461	4.642	7.259	59.461	89.336	10.379	254.537	6.882	261.419
JAN-DEZ 2023	858.833	44.931	88.378	720.397	701.321	120.782	2.534.642	130.849	2.665.491
JAN	122.148	4.960	8.438	90.359	60.692	9.361	295.958	19.996	315.955
FEV	63.034	4.164	7.380	60.115	56.264	8.934	199.892	8.376	208.268
MAR	62.908	4.297	7.911	60.936	59.112	8.708	203.871	8.622	212.493
ABR	81.879	4.720	8.963	73.210	58.628	9.489	236.889	17.293	254.182
MAIO	79.259	4.397	8.590	58.640	57.121	9.422	217.428	6.965	224.393
JUN	74.033	4.445	10.246	64.144	57.819	10.536	221.224	9.168	230.392
JUL	79.019	4.644	10.106	73.295	58.861	10.131	236.057	17.861	253.918
AGO	63.635	4.486	10.630	65.859	60.127	9.743	214.480	7.147	221.627
SET	61.563	4.932	10.862	64.501	59.638	13.715	215.211	7.139	222.349
OUT	82.306	4.803	12.102	76.259	58.990	10.663	245.124	24.691	269.815
NOV	64.718	5.432	11.537	68.757	58.928	10.798	220.170	6.640	226.810
DEZ	86.837	4.774	11.443	66.023	92.590	12.324	273.991	7.777	281.768
JAN-DEZ 2024	921.338	56.054	118.209	822.098	738.770	123.825	2.780.294	141.676	2.921.970
JAN	122.457	4.969	12.521	94.388	62.024	10.545	306.905	17.375	324.280
FEV	62.610	4.203	10.240	61.695	58.639	10.145	207.532	7.641	215.174
MAR	68.016	4.661	9.853	63.408	59.801	9.157	214.896	6.710	221.606
ABR	83.580	4.767	10.357	73.941	60.351	10.108	243.105	17.587	260.692
MAIO	86.540	4.266	10.609	63.184	60.471	9.792	234.861	6.719	241.580
JUN	80.746	4.970	11.593	65.148	61.640	13.222	237.319	8.335	245.653
JUL	85.643	4.626	10.644	76.897	60.867	10.942	249.619	15.897	265.516
AGO	60.905	4.368	9.666	63.236	60.625	12.405	211.204	7.104	218.308
SET	63.515	4.717	10.946	64.074	60.525	15.476	219.253	6.269	225.522
OUT	88.951	4.714	11.324	77.994	60.700	13.060	256.743	15.550	272.293
NOV	64.776	5.311	10.768	68.054	60.563	13.026	222.498	12.822	235.320
DEZ	93.442	5.197	10.900	73.407	96.714	15.353	295.013	7.772	302.784
JAN-DEZ 2025	961.181	56.768	129.423	845.425	762.920	143.230	2.898.947	129.781	3.028.729
JAN	127.597	5.053	10.676	99.122	65.424	15.028	322.899	12.939	335.839
FEV	62.560	4.622	9.725	65.016	61.969	16.440	220.332	7.072	227.404
MAR	68.508	4.400	12.875	65.847	62.759	12.465	226.855	5.803	232.658
ABR	90.762	5.013	11.522	77.971	63.256	12.356	260.879	20.206	281.085
MAIO	94.776	4.927	12.256	67.543	63.421	13.983	256.906	10.501	267.407
JUN	86.311	5.096	14.244	68.521	64.530	16.784	255.486	9.136	264.622
JUL	90.294	5.207	11.604	80.626	64.215	16.913	268.859	20.486	289.346
JAN-JUL 2026	620.806	34.318	82.902	524.647	445.574	103.969	1.812.216	86.144	1.898.360

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA IV
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2026 (*)
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																															
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.911	4.221	5.138	6.544	7.916	8.493	9.078	7.969	8.083	9.201	9.080	10.036	12.257	17.235	16.092	21.119	26.734	31.111	37.196	36.839	39.015	31.465	32.525	40.692	43.013	45.920	62.071	59.156	54.274	77.877	90.814	61.395
LP-I-TOTAL	13.635	15.512	16.833	16.306	16.503	18.697	19.385	19.629	19.295	22.621	26.320	28.159	33.863	39.466	30.753	39.991	46.918	45.927	47.108	50.711	49.266	44.951	48.474	54.606	56.782	58.289	74.940	64.929	61.702	80.526	86.688	54.580
LP-I-FUMO	2.488	2.874	2.840	2.537	2.282	1.998	2.007	1.923	1.990	2.292	2.302	2.396	2.803	3.211	3.314	3.705	3.744	4.077	5.097	5.054	5.682	5.717	5.118	5.141	5.406	5.962	5.593	6.729	2.726	8.165	11.191	7.155
LP-I-BEBIDAS	1.384	1.777	1.995	2.268	1.906	1.935	1.973	1.760	1.782	1.988	2.304	2.612	2.582	2.438	2.291	2.419	2.830	3.147	3.436	3.344	2.548	2.634	2.811	2.510	3.094	2.749	2.382	2.046	2.566	3.112	3.208	2.089
LP-I-AUTOMÓVEIS	601	991	1.127	875	996	2.373	2.594	2.578	2.204	2.919	3.718	4.290	5.208	5.998	2.054	5.672	6.978	4.126	3.504	4.559	4.050	2.885	4.281	4.318	4.418	2.633	2.191	2.980	4.328	5.892	4.538	3.105
LP-I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.987	2.897	3.827	4.188	4.540	4.830	4.765	4.887	4.519	5.175	5.288	6.158	7.702	10.402	8.410	11.321	13.736	15.965	15.211	15.187	16.821	13.465	14.043	18.014	19.069	21.988	31.736	24.589	22.599	29.617	32.553	20.641
LP-I-OUTROS	6.175	6.972	7.044	6.436	6.778	7.561	8.047	8.480	8.800	10.248	12.709	12.703	15.567	17.417	14.684	16.873	19.631	18.612	19.860	21.968	20.165	20.250	22.192	24.622	24.825	24.957	33.038	28.585	29.483	33.741	35.198	21.591
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	28.969	33.693	36.524	45.818	51.516	56.225	64.744	85.382	91.669	101.144	123.985	136.492	160.316	191.755	191.597	208.201	249.818	264.146	287.580	304.437	322.101	364.448	359.698	390.834	433.797	438.529	561.269	710.126	746.370	835.793	915.567	613.507
IRENDA-PESSOA FÍSICA	2.165	2.494	2.849	3.030	3.257	3.649	4.057	4.460	5.103	6.134	7.367	8.535	13.655	14.986	14.840	17.254	21.973	24.310	26.440	27.779	28.450	30.515	32.205	33.989	39.263	41.403	56.158	57.865	58.582	70.539	77.247	58.443
IRENDA-PESSOA JURÍDICA	9.342	12.906	12.802	12.503	13.750	17.538	16.855	33.673	32.778	37.535	50.809	55.849	70.034	84.726	84.521	89.101	104.054	108.840	121.140	121.189	113.397	140.482	120.220	141.856	165.823	173.916	248.271	315.236	300.334	320.259	337.188	241.002
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.163	1.521	1.968	1.978	2.530	3.091	2.358	5.660	5.563	5.552	7.048	9.066	13.572	12.635	13.612	13.113	15.071	20.135	22.337	19.235	17.713	23.959	19.724	18.163	22.687	21.550	20.295	24.576	26.732	34.186	35.257	30.804
DEMAIS EMPRESAS	8.179	11.385	10.835	10.525	11.220	14.447	14.497	28.013	27.215	31.983	43.761	46.782	56.462	72.091	70.909	75.983	88.984	88.705	98.803	101.954	95.684	116.523	100.496	123.692	143.136	152.366	227.976	290.660	273.602	286.073	301.930	210.199
LR.LR.F-RETIDOS NA FONTE	17.462	18.294	20.873	30.286	34.509	35.039	43.832	47.250	53.789	57.475	65.809	72.109	76.627	92.042	92.236	101.847	123.791	130.997	140.000	155.470	180.255	193.451	207.273	214.990	228.711	223.210	256.840	337.025	387.455	444.995	501.132	314.062
LR.LR.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.881	10.871	12.510	14.649	15.277	18.246	21.556	22.429	26.318	31.397	35.582	39.082	42.347	51.610	52.177	59.824	68.825	75.106	78.835	87.021	93.222	99.735	111.214	118.417	128.143	129.244	146.566	173.572	187.594	208.838	231.891	143.071
LR.LR.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.175	4.902	5.029	11.956	13.656	10.706	15.206	16.253	18.936	17.129	19.814	20.891	21.421	24.854	22.927	24.185	34.254	32.980	34.471	39.816	52.469	59.142	58.632	51.872	53.650	46.137	52.559	95.917	121.749	143.646	160.692	104.693
LR.LR.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.313	1.233	1.683	1.946	3.455	3.271	4.505	5.370	5.582	5.556	6.148	7.389	7.801	9.562	10.657	11.299	13.402	14.743	16.961	18.658	24.204	24.450	26.466	32.616	34.143	35.530	42.247	51.481	60.513	71.812	85.032	51.438
LR.LR.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.093	1.287	1.651	1.735	2.121	2.816	2.565	3.197	2.953	3.393	4.265	4.746	5.057	6.016	6.475	6.540	7.310	8.168	9.733	9.975	10.360	10.125	10.961	12.085	12.775	12.299	15.469	16.055	17.598	20.699	23.517	14.860
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.223	2.855	3.785	3.541	4.877	3.123	3.584	4.022	4.446	5.219	6.100	6.773	7.834	20.341	19.243	26.601	31.807	30.772	29.417	29.770	34.693	33.676	34.543	36.340	40.890	21.629	48.640	58.750	61.201	67.411	85.413	57.840
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	105	262	209	224	273	267	226	245	289	292	323	343	379	470	475	526	603	677	847	985	1.193	1.239	1.370	1.503	1.773	1.911	2.354	2.758	3.235	3.523	4.149	392
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	15.226	17.892	19.118	18.745	32.184	39.277	45.944	51.328	58.125	77.452	86.878	91.130	102.908	120.801	117.886	139.690	158.079	174.470	190.505	194.549	201.673	204.351	218.858	242.314	251.286	225.806	286.499	312.921	335.779	417.234	451.749	283.436
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	1.447	2.490	2.541	3.560	4.233	4.544	5.932	4.799	5.544	6.002	7.384	7.437	9.577	10.490	11.683	12.726	15.278	19.496	18.668	18.211	19.333	15.846	17.354	24.082	27.562	29.650	34.590	21.737
DEMAIS EMPRESAS	15.226	17.892	19.118	18.745	30.737	36.787	43.403	47.768	53.893	72.907	80.946	86.331	97.365	114.799	110.502	132.253	148.502	163.980	178.822	181.823	186.395	184.855	200.190	224.103	231.953	209.960	269.145	288.838	308.217	387.584	417.160	261.699
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.122	7.390	7.590	7.547	9.835	9.895	11.297	12.673	17.023	19.594	21.856	24.042	26.886	31.598	31.755	40.548	41.844	46.217	50.182	51.955	53.781	54.348	58.476	64.535	67.727	64.936	79.784	87.043	92.871	113.362	122.169	75.986
ENTIDADES FINANCEIRAS	445	380	536	586	1.875	499	561	741	829	750	968	898	1.088	1.182	1.371	1.354	1.655	1.787	1.822	2.061	2.344	3.135	3.064	3.015	3.185	2.667	2.756	3.884	4.640	4.880	5.824	3.537
DEMAIS EMPRESAS	5.678	7.010	7.054	6.961	7.960	9.397	10.736	11.931	16.194	18.845	20.888	23.145	25.748	30.417	30.384	39.194	40.189	44.430	48.360	49.894	51.437	51.213	55.412	61.520	64.542	62.269	77.028	83.159	88.230	108.482	116.345	72.449
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.852	6.598	7.698	7.704	7.303	9.164	9.279	13.216	16.331	19.845	25.891	27.966	34.501	43.970	44.237	45.928	58.127	57.514	63.148	65.547	61.382	67.908	69.248	78.857	88.351	89.797	124.885	164.862	156.805	170.734	184.663	132.005
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.176	1.153	1.451	1.078	1.369	1.317	943	2.767	1.706	1.930	2.287	2.878	4.765	5.885	9.033	8.937	8.524	11.204	11.422	10.574	10.626	16.848	15.746	14.706	15.015	13.742	15.470	19.870	19.527	24.991	26.186	23.419
DEMAIS EMPRESAS	4.676	5.445	6.247	6.626	5.933	7.847	8.337	10.450	14.625	17.915	23.604	25.088	29.736	38.085	35.204	36.991	49.603	46.310	51.726	54.973	50.756	51.060	53.502	64.151	73.335	76.056	109.415	144.991	137.728	145.743	158.476	108.586
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	7.228	7.357	7.668	7.680	7.811	7.939	5.934	4.828	7.738	8.924	2.736	35	14	3.312	5.700	5.790	2.741	1.504	1.903	1.447	1.273	2.915	3.232	1.862	
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	336	402	404	398	370	372	356	339	323	301	306	348	367	252	327	429	580	561	127	112	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.997	15.150	16.071	18.513	20.811	22.588	22.983	24.551	26.954	29.505	30.701	33.804	33.620	33.332	39.673	40.864	39.654	39.657	41	

TABELA IV-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2026 (*)
(A PREÇOS DE JULHO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																															
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	33.005	24.395	27.823	34.376	39.573	39.668	39.814	32.095	28.490	30.344	28.061	29.765	35.057	46.588	41.558	51.866	61.554	68.003	76.551	71.404	69.413	51.445	51.353	61.966	63.175	65.239	81.584	71.166	62.400	85.638	95.280	62.046
LP-I-TOTAL	91.725	89.743	91.221	85.659	82.548	87.388	84.924	79.194	67.900	74.614	81.289	83.507	96.811	106.823	79.333	98.174	108.127	100.514	96.985	98.211	87.649	73.437	76.524	83.163	83.397	82.735	98.346	78.169	70.909	88.625	90.910	55.174
LP-I-FUMO	16.708	16.658	15.403	13.335	11.463	9.355	8.796	7.767	7.005	7.571	7.116	7.110	8.012	8.696	8.554	9.112	8.637	8.918	10.509	10.977	10.151	9.355	8.081	7.839	7.943	8.484	7.358	8.095	3.149	8.994	11.742	7.237
LP-I-BEBIDAS	9.204	10.306	10.811	11.922	9.569	9.045	8.658	7.110	6.275	6.563	7.113	7.747	7.388	6.612	5.919	5.948	6.522	6.893	7.092	6.491	4.545	4.298	4.486	3.828	4.473	3.904	3.147	2.465	2.946	3.427	3.366	2.115
LP-I-AUTOMÓVEIS	4.060	5.719	6.114	4.592	4.928	11.068	11.368	10.408	7.759	9.623	11.449	12.720	14.883	16.249	5.277	13.901	16.102	9.062	7.221	8.821	7.207	7.173	6.759	6.581	6.517	3.733	2.900	3.583	4.963	6.487	4.765	3.133
LP-I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	20.170	16.730	20.725	22.002	22.712	22.560	20.891	19.718	15.932	17.067	16.333	18.260	22.023	28.110	21.719	27.794	31.616	34.935	31.304	29.419	29.913	22.009	22.167	27.418	28.002	31.225	41.656	29.616	25.978	32.571	34.142	20.856
LP-I-OUTROS	41.504	40.330	38.168	33.809	33.876	35.360	35.210	34.189	30.929	33.791	39.258	37.670	44.504	47.156	37.864	41.418	45.251	40.707	40.860	42.503	35.834	33.063	35.031	37.497	36.462	35.390	43.285	34.410	33.873	37.146	36.895	21.833
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	194.675	195.432	197.886	240.807	258.272	263.156	283.421	345.118	322.911	334.079	382.841	404.767	458.573	519.635	494.867	511.712	576.426	578.316	592.644	590.428	573.518	595.583	568.335	595.784	637.460	623.731	738.213	854.331	858.833	921.338	961.181	620.806
IRENDA-PESSOA FÍSICA	14.364	14.428	15.431	15.894	16.336	17.126	17.829	18.130	17.961	20.319	22.792	25.326	39.062	40.628	38.314	42.372	50.623	53.207	54.458	53.822	50.616	49.885	50.914	51.856	57.598	58.887	73.765	69.361	67.237	77.649	80.898	58.754
IRENDA-PESSOA JURÍDICA	63.221	75.074	69.381	65.714	68.986	82.226	73.891	137.005	115.599	124.165	157.165	165.809	200.537	230.060	218.396	219.235	240.557	238.724	250.117	235.618	202.984	229.766	190.149	216.417	244.057	247.455	327.325	380.159	346.353	353.631	354.783	244.322
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.943	8.926	10.645	10.397	12.775	14.269	12.894	19.758	18.498	21.836	26.927	38.848	34.532	35.216	32.223	34.894	44.302	46.307	37.546	31.863	39.446	31.270	27.837	33.443	30.790	27.031	29.801	30.886	37.887	37.267	31.317	
DEMAIS EMPRESAS	55.278	66.148	58.736	55.317	56.211	67.597	63.529	114.141	95.841	105.667	135.332	138.882	161.689	195.528	183.180	187.012	205.663	194.423	203.810	198.073	171.121	190.319	158.878	188.581	210.614	216.664	300.294	350.358	315.468	315.744	317.516	213.004
IRENDA-RETIDO NA FONTE	117.089	105.930	113.074	159.200	172.951	163.804	191.701	189.983	189.351	189.596	202.883	213.632	218.974	248.948	238.156	250.104	285.246	286.384	288.069	300.987	319.919	315.932	327.273	327.510	335.804	317.390	337.124	404.811	445.243	490.059	525.499	317.731
LR.RL-F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	72.775	62.926	67.750	76.966	76.375	85.226	94.291	90.173	92.498	103.460	109.786	115.783	121.081	139.778	134.796	147.057	158.788	164.357	162.407	168.660	165.863	163.040	175.664	180.522	188.267	183.864	192.752	208.820	215.832	230.249	243.486	144.916
LR.RL-F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	28.127	28.403	27.282	62.897	68.660	50.116	66.556	65.303	66.807	56.633	60.974	61.890	61.134	67.051	59.140	59.254	78.702	72.001	70.763	76.877	92.644	96.402	92.517	78.927	78.648	65.575	68.702	114.888	139.705	158.039	168.182	105.736
LR.RL-F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	8.883	7.144	9.104	10.223	17.297	15.276	19.698	21.568	19.650	18.312	18.954	21.898	22.299	25.846	27.518	27.719	30.897	32.165	34.883	36.127	42.969	39.936	41.783	49.651	50.123	50.460	55.330	61.803	69.473	78.968	89.165	52.038
LR.RL-F-OUTROS RENDIMENTOS	7.305	7.457	8.938	9.114	10.618	13.186	11.232	12.938	10.395	11.191	13.170	14.061	14.461	16.273	16.702	16.074	16.859	17.861	20.016	19.324	18.443	16.555	17.309	18.410	18.767	17.491	20.339	19.299	20.233	22.803	24.666	15.041
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	21.409	16.557	20.497	18.599	24.567	14.603	15.697	16.251	15.652	17.229	18.843	20.088	22.406	55.047	49.636	65.333	73.263	67.356	60.568	57.627	61.611	55.037	54.557	55.351	60.024	30.823	63.590	70.620	70.347	74.209	89.449	58.509
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	694	1.499	1.128	1.182	1.355	1.238	981	978	1.009	953	993	1.015	1.079	1.259	1.217	1.285	1.376	1.468	1.732	1.890	2.089	2.004	2.156	2.265	2.595	2.705	3.032	3.310	3.697	3.855	4.330	397
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	102.378	103.629	103.620	98.481	160.610	183.565	201.221	206.877	204.604	255.579	268.446	270.324	294.399	327.097	304.072	343.203	364.399	381.396	392.272	376.836	358.477	333.989	345.545	369.226	369.136	320.565	375.996	376.396	385.884	459.410	473.796	286.707
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	7.148	11.661	11.136	14.315	14.899	15.028	18.326	14.242	15.860	16.261	19.003	18.266	22.068	22.950	24.032	24.672	27.083	31.845	29.495	27.753	28.419	22.518	22.856	28.961	31.677	32.673	36.287	21.987
DEMAIS EMPRESAS	102.378	103.629	103.620	98.481	153.462	171.904	190.085	192.562	189.704	240.551	250.119	256.082	278.539	310.836	285.069	324.936	342.331	358.446	368.240	352.164	331.395	302.144	316.050	341.472	340.718	298.047	353.140	347.435	354.207	426.737	437.508	264.721
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	41.147	42.813	41.129	39.650	49.427	46.289	49.481	51.074	59.951	64.706	67.535	71.321	76.785	85.566	81.932	99.385	96.470	101.063	103.353	100.661	95.633	88.844	92.339	98.343	99.498	92.211	104.758	104.706	106.747	124.847	128.151	76.869
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.995	2.202	2.899	3.079	9.597	2.336	2.459	2.986	2.925	2.478	2.991	2.624	3.114	3.202	3.530	3.328	3.812	3.912	3.753	3.995	4.163	5.117	4.842	4.595	4.681	3.787	3.630	4.671	5.334	5.377	6.111	3.578
DEMAIS EMPRESAS	38.152	40.610	38.231	36.571	39.829	43.953	47.022	48.088	57.025	62.228	64.544	68.657	73.671	82.364	78.403	96.057	92.658	97.151	99.600	96.666	91.472	83.727	87.497	93.749	94.816	88.424	101.127	100.035	101.412	119.471	122.040	73.291
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	39.571	38.379	41.746	40.491	36.735	42.952	40.695	53.469	57.531	65.629	80.076	83.016	98.777	119.249	114.369	113.052	134.337	126.122	130.368	127.377	109.835	111.386	109.556	120.352	130.074	127.780	164.608	199.015	180.770	188.541	194.271	133.833
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.997	6.761	7.872	5.668	6.927	6.248	4.159	11.185	6.072	6.443	7.097	8.550	13.647	16.021	23.375	22.005	19.794	24.658	23.699	20.637	19.160	27.749	24.984	22.565	22.184	19.627	20.590	24.161	22.590	27.744	27.742	23.830
DEMAIS EMPRESAS	31.574	31.618	33.874	34.823	29.808	36.704	36.536	42.284	51.459	59.186	72.979	74.466	85.130	103.228	90.994	91.047	114.543	101.464	106.668	106.740	90.676	83.636	84.572	97.787	107.890	108.154	144.018	174.853	158.181	160.797	166.528	110.004
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	29.202	25.898	25.349	23.741	23.169	22.725	16.146	12.394	19.026	20.591	6.057	71	27	5.785	9.315	9.144	5.979	4.027	2.142	2.471	1.751	1.451	3.211	3.390	1.883
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	2.246	2.329	2.194	2.092	1.860	1.743	1.556	1.367	1.135	993	944	1.031	1.051	683	843	1.051	1.330	1.225	262													

TABELA V
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 1995 A 2026
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																															
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.020	2.212	2.760	3.701	4.204	4.424	5.427	4.121	4.729	5.017	5.132	5.376	6.546	8.844	9.018	11.265	14.208	17.167	20.328	21.289	22.976	18.298	17.794	23.058	24.144	24.195	35.480	33.103	31.163	40.105	53.094	61.995
LP-I-TOTAL	7.924	8.359	9.445	9.505	8.907	10.132	11.234	10.873	10.689	12.385	14.505	15.101	17.737	21.740	16.254	21.101	26.301	27.044	26.284	28.400	28.696	25.394	26.463	30.686	32.411	28.106	41.068	37.842	34.465	43.892	49.452	54.580
LP-I-FUNDO	1.399	1.619	1.637	1.500	1.409	1.164	1.168	1.096	1.117	1.307	1.329	1.376	1.406	1.804	1.826	2.200	2.167	2.373	2.903	3.266	3.308	3.387	2.868	3.044	3.093	3.349	3.242	4.093	1.830	4.509	6.718	7.155
LP-I-RENDIDAS	1.014	905	1.049	1.205	1.047	1.047	1.184	1.035	979	1.115	1.222	1.410	1.423	1.478	1.307	1.362	1.553	1.913	2.174	2.103	1.586	1.385	1.633	1.459	1.689	1.434	1.468	1.129	1.251	1.739	1.841	2.089
LP-I-AUTOMÓVEIS	370	503	699	649	267	1.177	1.592	1.481	1.302	1.586	1.975	2.340	2.707	3.425	854	2.734	4.135	2.811	2.094	2.495	2.438	1.652	2.364	2.589	2.567	1.138	1.485	1.701	2.087	3.446	2.826	3.105
LP-I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.901	1.486	2.105	2.383	2.496	2.535	2.833	2.649	2.645	2.821	2.929	3.255	4.071	5.287	4.776	5.961	7.156	9.349	8.281	8.610	9.906	7.782	7.495	9.830	10.643	11.037	17.598	13.844	12.831	15.421	18.704	20.641
LP-I-OUTROS	3.510	3.766	3.934	3.667	3.613	4.208	4.458	4.612	4.466	5.557	7.050	6.720	8.129	9.746	7.490	8.843	11.290	10.598	10.831	11.927	11.459	11.188	12.102	13.764	14.420	11.146	17.275	17.075	16.466	18.777	19.363	21.591
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	16.708	19.415	20.468	27.002	30.237	32.511	36.460	49.111	53.807	58.124	69.883	78.088	90.368	112.966	112.006	118.964	150.666	161.057	171.831	183.393	196.946	206.378	217.539	232.034	260.227	254.058	329.907	422.546	453.789	505.806	557.966	613.507
IRENDA-PESSOA FÍSICA	1.194	1.594	1.915	2.071	2.106	2.446	2.731	3.016	3.470	4.142	5.084	5.856	8.020	9.461	8.894	10.402	13.656	15.490	16.831	17.829	18.909	19.712	21.553	22.152	24.037	22.507	33.846	36.430	36.603	45.023	50.280	58.443
IRENDA-PESSOA JURÍDICA	5.919	7.623	7.277	8.137	8.082	10.896	10.047	21.481	20.175	22.338	29.629	34.623	40.818	53.512	49.996	52.292	66.801	69.919	76.773	77.836	75.750	78.189	76.411	86.832	104.559	101.848	151.902	199.438	196.558	204.119	219.803	241.002
ENTIDADES FINANCEIRAS	773	1.105	975	1.548	1.844	2.477	1.410	2.803	3.983	4.004	4.374	5.964	7.698	9.583	8.839	6.676	10.202	14.073	16.143	13.450	12.614	17.705	13.822	12.783	14.697	15.965	15.008	17.102	18.605	23.572	25.692	30.804
DEMAIS EMPRESAS	5.146	6.518	6.302	6.590	6.238	8.419	8.637	18.678	16.192	18.334	25.255	28.659	33.121	43.929	41.157	45.616	56.598	55.845	60.630	64.386	63.136	60.485	62.590	74.048	89.862	85.883	136.894	182.336	177.953	180.547	194.112	210.199
IRENDA-RETIDO NA FONTE	9.596	10.198	11.276	16.794	20.049	19.169	23.682	24.614	30.162	31.644	35.170	37.609	41.529	49.994	53.115	56.270	70.209	75.640	78.227	87.728	102.287	108.477	119.575	123.050	131.631	129.702	144.158	186.678	220.627	256.664	287.883	314.062
LR.RL.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	5.774	5.941	6.815	8.243	8.322	9.640	11.574	12.075	14.131	16.781	18.995	19.855	22.955	29.088	30.262	33.802	40.392	43.874	45.790	50.706	54.917	57.257	64.673	69.459	74.737	75.624	85.259	101.707	112.886	126.104	140.565	143.071
LR.RL.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	2.454	2.841	2.785	6.511	8.644	6.150	8.230	8.115	11.287	10.000	10.598	11.777	11.699	12.784	13.548	12.766	17.737	19.396	18.189	21.037	27.165	31.786	33.508	29.060	30.047	27.227	27.535	49.519	66.062	81.048	85.085	104.693
LR.RL.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	791	703	783	1.074	1.924	1.692	2.444	2.561	3.025	3.008	3.258	3.602	4.116	4.875	6.046	6.038	7.800	7.754	9.035	10.392	13.833	13.547	15.219	17.701	19.368	20.021	22.586	26.418	31.506	37.505	48.654	51.438
LR.RL.F-OUTROS RENDIMENTOS	577	713	892	967	1.159	1.688	1.434	1.864	1.719	1.855	2.320	2.376	2.759	3.247	3.259	3.663	4.280	4.625	5.213	5.593	6.372	5.888	6.175	6.831	7.478	6.831	8.778	9.034	10.173	12.007	13.579	14.860
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.593	1.646	2.108	2.394	3.533	1.727	2.018	2.323	2.546	2.941	3.432	3.776	4.313	11.303	10.265	14.334	17.676	18.455	17.036	16.632	19.864	19.631	20.074	20.735	22.922	15.670	24.544	33.545	34.670	37.403	43.089	57.840
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	60	69	70	77	69	84	49	50	64	55	57	54	61	73	57	41	70	86	109	93	130	125	122	100	176	158	234	286	313	380	631	392
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	8.664	9.928	10.823	10.701	16.984	21.103	26.081	27.123	32.222	43.067	49.053	50.745	56.560	68.037	62.318	76.952	89.592	96.948	108.390	110.708	116.060	118.838	120.056	140.149	146.291	105.589	157.417	182.995	188.216	234.822	258.821	283.436
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	464	1.451	1.477	1.626	2.320	2.645	3.254	2.876	3.050	3.429	3.363	3.951	5.549	6.099	6.090	7.704	8.444	11.827	11.043	10.533	12.217	7.570	10.765	14.272	16.375	17.457	21.105	21.737
DEMAIS EMPRESAS	8.664	9.928	10.823	10.701	16.520	19.651	24.605	25.497	29.902	40.422	45.799	47.869	53.511	64.608	58.955	73.002	84.043	90.849	102.299	103.004	107.615	107.011	109.013	129.616	134.074	98.018	146.653	168.723	171.840	217.365	237.715	261.699
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	3.496	4.098	4.188	4.252	6.050	5.571	6.450	6.703	9.646	11.083	12.339	13.598	14.923	17.835	17.043	20.250	23.919	26.110	28.937	29.844	31.332	31.820	32.621	37.492	39.473	30.668	44.153	51.166	52.672	64.473	70.637	75.986
ENTIDADES FINANCEIRAS	263	203	253	315	1.653	291	323	366	498	433	544	527	610	689	658	768	967	1.069	1.041	1.241	1.318	1.846	1.799	1.755	2.033	1.290	2.821	2.858	3.821	2.858	3.537	
DEMAIS EMPRESAS	3.233	3.895	3.934	3.936	4.387	5.280	6.127	6.338	9.148	10.649	11.795	13.071	14.313	17.145	16.385	19.482	22.952	25.041	27.896	28.604	30.014	29.974	30.822	35.737	34.440	29.379	42.438	48.827	49.852	61.615	67.006	72.449
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	3.597	3.938	4.499	4.394	4.840	5.620	5.570	7.492	9.615	11.832	15.180	17.009	20.018	27.231	26.807	27.616	39.044	36.545	39.827	41.169	40.595	45.224	44.617	48.966	56.169	53.012	75.615	105.581	101.647	108.733	118.602	132.005
ENTIDADES FINANCEIRAS	756	823	870	864	1.119	1.129	631	1.299	1.271	1.464	1.515	1.896	2.765	3.919	5.862	5.165	6.244	7.775	8.521	7.113	7.761	12.600	11.680	10.872	10.578	10.258	10.894	14.257	14.176	18.213	20.173	23.419
DEMAIS EMPRESAS	2.841	3.114	3.629	3.530	3.721	4.491	4.940	6.192	8.344	10.368	13.665	15.113	17.253	23.312	20.946	22.450	32.801	28.770	31.306	34.057	32.834	32.624	32.936	38.094	45.592	42.754	64.721	91.324	87.471	90.520	98.430	108.586
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	4.157	4.060	4.460	4.433	4.417	4.565	3.944	1.725	4.313	5.265	2.734	7	5	990	3.309	3.322	2.752	1.596	761	651	1.441	56	1.721	1.835	1.862
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	183	219	242	230	234	216	200	187	177	168	179	183	203	142	183	212	290	306	72	59	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.865	7.290	7.994	9.500	10.691	12.025	12.359	13.323	14.546	15.887	15.913	18.146	18.299	18.246	20.622	21.804	21.239	20.970	22.805	21.761	25.066
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	323	183	3.821	4.891	2.303	9.492	11.120	13.456	15.775	17.913	18.684	20.198	24.513	4.676	5.158	9.877	11.639	7.929	8.386	9.444	16.158	12.771	14.9.									

TABELA V-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 1995 A 2026
(A PREÇOS DE JULHO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																															
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	21.005	13.034	15.055	19.424	21.392	21.016	24.165	17.028	16.867	16.806	16.018	16.015	18.888	24.232	23.483	27.924	33.097	37.958	42.233	41.715	41.545	30.232	28.240	35.415	35.661	34.731	47.692	40.057	36.068	44.520	56.071	62.046
LP-I-TOTAL	55.593	49.285	51.560	49.890	45.382	48.139	50.033	44.967	38.093	41.506	45.265	44.989	51.175	59.576	42.297	52.307	61.287	59.840	54.630	55.629	51.952	41.937	41.998	47.158	47.876	40.342	55.195	45.833	39.888	48.742	52.209	55.174
LP-I-FUMO	9.813	9.557	8.945	7.878	7.183	5.535	5.205	4.535	3.980	4.386	4.149	4.100	4.059	4.948	4.752	5.459	5.054	5.248	6.045	6.419	6.034	5.605	4.550	4.682	4.570	4.808	4.362	4.949	2.128	5.010	7.093	7.237
LP-I-BEBIDAS	5.219	5.825	5.844	6.862	5.733	4.978	5.279	4.283	3.496	3.742	3.817	4.204	4.109	4.054	3.406	3.383	3.621	4.237	4.523	4.121	2.878	2.285	2.599	2.245	2.499	2.060	1.977	1.371	1.449	1.934	1.946	2.115
LP-I-AUTOMÓVEIS	2.606	2.955	3.814	3.402	1.368	5.591	7.085	6.127	4.637	5.313	6.155	6.960	7.805	9.385	2.214	6.768	9.637	6.233	4.349	4.882	4.408	2.728	3.752	3.979	3.790	1.633	2.003	2.056	2.412	3.826	2.986	3.133
LP-I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	13.293	8.749	11.482	12.506	12.707	12.041	12.613	10.949	9.439	9.451	9.138	9.696	11.746	14.479	12.437	14.773	16.670	20.676	17.204	16.862	17.902	12.853	11.894	15.095	15.718	15.844	23.645	16.788	14.850	17.115	19.747	20.856
LP-I-OUTROS	24.641	22.199	21.475	19.241	18.391	19.995	19.851	19.073	16.541	18.614	22.007	20.021	23.456	26.708	19.488	21.924	26.305	23.445	22.508	23.345	20.730	18.466	19.208	21.156	21.300	15.997	23.208	20.670	19.050	20.857	20.438	21.833
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	117.104	114.735	111.762	141.861	154.172	154.519	162.423	203.369	191.805	195.071	218.031	232.606	260.758	309.749	291.595	295.184	351.315	356.486	357.458	359.470	356.708	341.036	345.442	356.822	384.623	364.722	443.592	511.199	525.715	562.279	589.592	620.806
IRENDA-PESSOA FÍSICA	8.163	9.326	10.414	10.851	10.683	11.608	12.140	12.444	12.297	13.865	15.812	17.417	23.112	25.885	23.109	25.725	31.711	34.192	34.898	34.797	34.040	32.477	34.188	34.033	35.407	32.318	45.293	43.764	42.192	49.846	52.860	58.754
IRENDA-PESSOA JURÍDICA	41.547	45.238	39.743	42.755	41.240	51.788	44.758	89.075	71.932	75.009	92.569	103.169	117.856	146.836	130.193	129.855	155.916	154.924	159.923	152.815	137.643	129.409	121.422	133.621	154.700	146.196	204.502	241.868	228.097	227.195	232.753	244.322
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.466	6.579	5.328	8.136	9.415	11.813	6.297	11.614	14.285	13.496	13.684	17.775	22.232	26.389	23.021	16.593	23.831	31.250	33.702	26.497	23.014	29.370	22.000	19.735	21.788	22.918	20.288	20.879	21.625	26.327	27.321	31.317
DEMAIS EMPRESAS	36.081	38.659	34.415	34.619	31.825	39.975	38.461	77.461	57.647	61.513	78.885	85.394	95.624	120.446	107.173	113.261	132.085	123.674	126.221	126.317	114.629	100.039	99.422	113.887	132.912	123.278	184.214	220.989	206.472	200.868	205.433	213.004
IRENDA-RETIDO NA FONTE	67.393	60.171	61.605	88.255	102.249	91.122	105.525	101.850	107.576	106.198	109.651	112.021	119.790	137.029	138.293	139.604	163.689	167.370	162.638	171.858	185.025	179.150	189.832	189.168	194.517	186.208	193.796	225.567	255.426	285.228	303.979	317.731
LR.LR.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	40.554	35.065	37.207	43.279	42.402	45.822	51.571	49.950	50.336	56.285	59.269	59.131	66.229	79.795	78.822	83.898	94.224	97.123	95.238	99.378	99.480	94.631	102.678	106.836	110.454	108.570	114.664	123.061	130.745	140.191	148.561	144.916
LR.LR.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	17.213	16.751	15.248	34.262	44.143	29.244	36.682	33.581	40.309	33.605	32.992	35.085	33.722	34.955	35.234	31.650	41.300	42.866	37.778	41.151	48.999	52.404	53.186	44.615	44.368	39.092	36.950	59.648	76.420	90.066	89.702	105.736
LR.LR.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	5.590	4.147	4.278	5.637	9.800	8.040	10.883	10.592	10.808	10.087	10.157	10.731	11.878	13.380	15.753	14.968	18.189	17.150	18.786	20.374	25.021	22.384	24.166	27.216	28.646	28.741	30.387	31.938	36.486	41.664	51.381	52.038
LR.LR.F-OUTROS RENDIMENTOS	4.036	4.209	4.870	5.077	5.904	8.017	6.389	7.726	6.122	6.221	7.232	7.073	7.960	8.899	8.484	9.087	9.976	10.231	10.835	10.954	11.525	9.730	9.802	10.500	11.049	9.805	11.795	10.920	11.776	13.337	14.336	15.041
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	11.080	9.722	11.492	12.566	17.979	8.207	8.989	9.605	9.069	9.863	10.706	11.249	12.445	30.960	26.709	35.537	41.155	40.831	35.398	32.552	35.880	32.415	31.862	31.862	33.849	22.482	32.903	40.532	40.126	41.539	45.450	58.509
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	412	407	385	407	351	401	219	206	227	184	177	162	175	200	148	102	163	190	225	181	235	207	194	153	260	227	315	346	363	423	671	397
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	60.822	58.571	59.099	56.169	86.207	100.277	116.190	112.200	114.870	144.339	153.095	151.189	163.218	186.466	162.121	190.846	208.788	214.416	225.267	216.801	209.902	196.239	190.566	215.437	216.106	151.518	211.497	221.311	217.792	260.793	273.255	286.707
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	2.334	6.901	6.581	6.730	8.276	8.886	10.155	8.572	8.800	9.404	8.752	9.810	12.921	13.492	12.668	15.080	15.236	19.492	17.530	16.193	18.041	10.864	14.450	17.252	18.931	19.394	22.270	21.987
DEMAIS EMPRESAS	60.822	58.571	59.099	56.169	83.873	93.376	109.609	105.471	106.594	135.452	142.940	142.616	154.418	177.062	153.369	181.036	195.867	200.925	212.599	201.721	194.666	176.746	173.036	199.244	198.065	140.653	197.047	204.059	198.861	241.398	250.985	264.721
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	24.509	24.183	22.869	22.321	30.890	26.473	28.735	27.727	34.392	37.174	38.515	40.510	43.070	48.882	44.344	50.219	55.743	57.752	60.345	58.457	56.678	52.553	51.782	57.635	58.320	44.010	59.342	61.880	60.959	71.615	74.584	76.869
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.845	1.203	1.383	1.656	8.556	1.384	1.439	1.513	1.777	1.455	1.698	1.570	1.761	1.890	1.711	1.906	2.250	2.366	2.167	2.428	2.381	3.041	2.856	2.698	3.001	1.851	2.302	2.828	3.261	3.175	3.831	3.578
DEMAIS EMPRESAS	22.664	22.980	21.486	20.665	22.334	25.089	27.295	26.214	32.615	35.719	36.817	38.940	41.310	46.993	42.632	48.313	53.494	55.387	57.978	56.029	54.297	49.512	48.926	54.937	55.319	42.159	57.039	59.052	57.697	68.440	70.753	73.291
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	25.292	23.329	24.589	23.090	24.697	26.714	24.822	30.989	34.285	39.712	47.408	50.684	57.788	74.634	69.828	68.585	90.977	80.964	82.945	80.812	73.773	74.846	70.911	75.370	83.135	76.095	101.796	128.226	117.922	121.039	125.607	133.833
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.331	4.895	4.761	4.544	5.701	5.390	2.822	5.359	4.565	4.938	4.744	5.654	7.988	10.782	12.853	14.609	17.272	17.791	14.018	14.193	20.907	18.599	16.791	15.707	14.726	14.741	17.463	16.492	20.362	21.489	23.830	
DEMAIS EMPRESAS	19.961	18.434	19.828	18.546	18.996	21.324	22.001	25.630	29.721	34.775	42.663	45.030	49.800	63.852	54.556	55.732	76.368	63.692	65.153	66.794	59.580	53.939	52.312	58.579	67.428	61.369	87.054	110.764	101.429	100.678	104.118	110.004
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	17.168	14.472	14.967	13.834	13.159	13.174	10.842	4.465	10.702	12.265	6.051	14	11	1.754	5.464	5.272	4.237	2.358	1.092	875	1.744	64	1.912	1.937	1.883
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	1.279	1.296	1.324	1.210	1.190	1.025	890	773	632	563	558	544	587	389	476	526	672	675	149	114	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17.472	21.038	21.906	24.723	26.511	28.025														

TABELA VI
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: 1996 A 2025

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECAÇÃO		VAR. % REAL S/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE JULHO/2026 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE JULHO/2026 - IPCA)	
1996	132.834	769.038	16,54	0,62	15,54
1997	152.440	825.839	14,76	7,39	16,01
1998	165.440	869.257	8,53	5,26	16,51
1999	191.918	960.031	16,00	10,44	17,64
2000	220.815	1.032.541	15,06	7,55	18,42
2001	251.532	1.101.030	13,91	6,63	19,12
2002	302.390	1.219.687	20,22	10,78	20,31
2003	337.653	1.188.405	11,66	(2,56)	19,65
2004	396.710	1.309.155	17,49	10,16	20,26
2005	457.297	1.412.331	15,27	7,88	21,07
2006	514.986	1.527.207	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.716.974	16,57	12,43	22,07
2008	676.272	1.831.079	12,65	6,65	21,75
2009	690.127	1.780.940	2,05	(2,74)	20,71
2010	799.760	1.964.446	15,89	10,30	20,58
2011	938.914	2.164.006	17,40	10,16	21,45
2012	992.089	2.169.781	5,66	0,27	20,61
2013	1.100.661	2.265.498	10,94	4,41	20,64
2014	1.146.775	2.221.261	4,19	(1,95)	19,84
2015	1.191.240	2.117.850	3,88	(4,66)	19,87
2016	1.265.498	2.067.383	6,23	(2,38)	20,19
2017	1.305.463	2.061.393	3,16	(0,29)	19,82
2018	1.398.900	2.131.655	7,16	3,41	19,97
2019	1.476.068	2.168.052	5,52	1,71	19,98
2020	1.426.402	2.026.365	(3,36)	(6,54)	18,74
2021	1.792.027	2.352.782	25,63	16,11	19,88
2022	2.085.979	2.509.051	16,40	6,64	20,69
2023	2.204.434	2.534.642	5,68	1,02	20,14
2024	2.524.222	2.780.294	14,51	9,69	21,43
2025	2.763.262	2.898.947	9,47	4,27	21,69

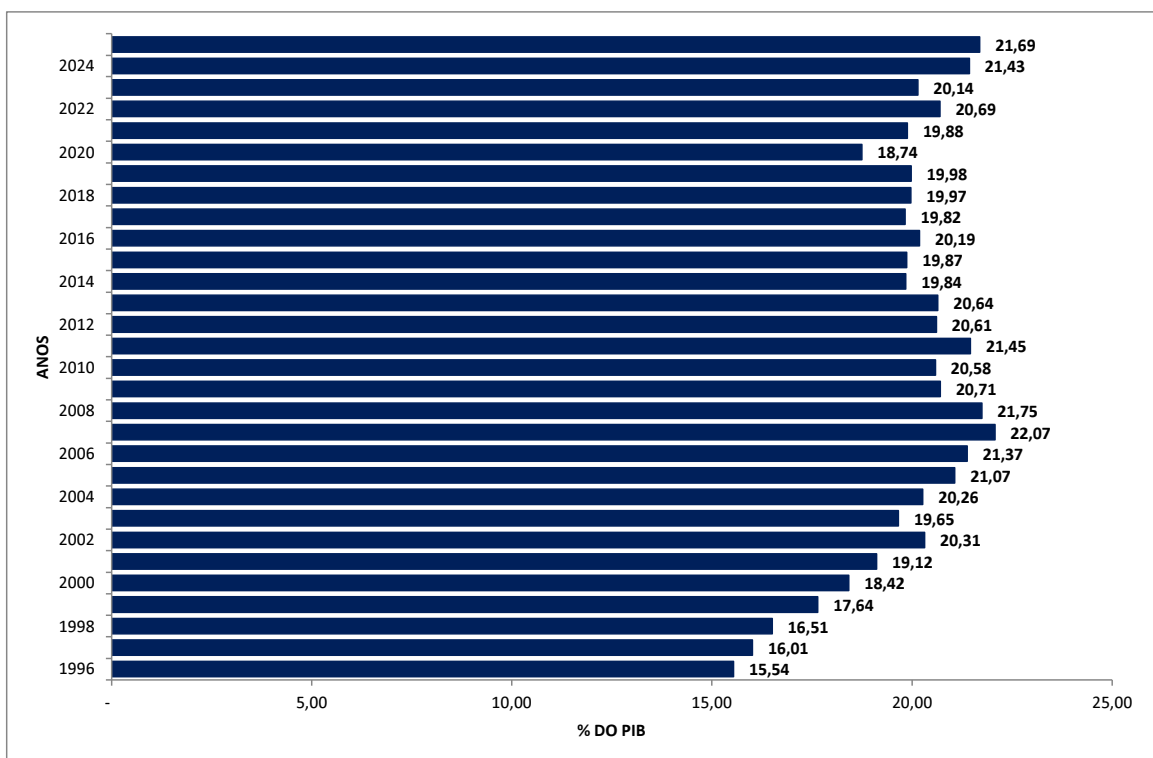


TABELA VII
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2025 E JANEIRO A JULHO DE 2026
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	433.595	34,26	12,72	366.590	28,97	5,26	387.188	30,60	(1,40)	33.676	2,66	(2,98)	44.449	3,51	44,01	1.265.498	100,00	6,23
2017	430.316	32,96	(0,76)	386.039	29,57	5,31	414.089	31,72	6,95	34.597	2,65	2,73	40.421	3,10	(9,06)	1.305.463	100,00	3,16
2018	471.194	33,68	9,50	417.197	29,82	8,07	439.626	31,43	6,17	36.347	2,60	5,06	34.536	2,47	(14,56)	1.398.900	100,00	7,16
2019	523.921	35,49	11,19	471.286	31,93	12,96	417.890	28,31	(4,94)	40.894	2,77	12,51	22.078	1,50	(36,07)	1.476.068	100,00	5,52
2020	530.237	37,17	1,21	462.579	32,43	(1,85)	390.564	27,38	(6,54)	21.633	1,52	(47,10)	21.388	1,50	(3,12)	1.426.402	100,00	(3,36)
2021	688.507	38,42	29,85	528.445	29,49	14,24	498.779	27,83	27,71	48.644	2,71	124,86	27.652	1,54	29,29	1.792.027	100,00	25,63
2022	877.746	42,08	27,49	603.318	28,92	14,17	517.907	24,83	3,83	58.771	2,82	20,82	28.237	1,35	2,12	2.085.979	100,00	16,40
2023	906.410	41,12	3,27	657.994	29,85	9,06	542.560	24,61	4,76	61.208	2,78	4,15	36.263	1,65	28,42	2.204.434	100,00	5,68
2024	1.010.050	40,01	11,43	723.247	28,65	9,92	681.907	27,01	25,68	67.416	2,67	10,14	41.602	1,65	14,72	2.524.222	100,00	14,51
2025	1.104.379	39,97	9,34	785.220	28,42	8,57	740.365	26,79	8,57	86.132	3,12	27,76	47.167	1,71	13,38	2.763.262	100,00	9,47
2026	745.904	41,64	10,15	476.332	26,59	10,34	474.546	26,49	11,56	57.847	3,23	33,20	36.574	2,04	38,97	1.791.203	100,00	11,67

TABELA VII-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2025 E JANEIRO A JULHO DE 2026
(A PREÇOS DE JULHO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	558.429	32,52	-	468.791	27,30	-	540.074	31,45	-	126.786	7,38	-	22.894	1,33	-	1.716.974	100,00	-
2008	640.144	34,96	14,63	516.136	28,19	10,10	597.649	32,64	10,66	58.230	3,18	(54,07)	18.920	1,03	(17,36)	1.831.079	100,00	6,65
2009	610.453	34,28	(4,64)	544.620	30,58	5,52	540.226	30,33	(9,61)	50.369	2,83	(13,50)	35.272	1,98	86,42	1.780.940	100,00	(2,74)
2010	626.049	31,87	2,55	602.693	30,68	10,66	633.472	32,25	17,26	65.625	3,34	30,29	36.606	1,86	3,78	1.964.446	100,00	10,30
2011	712.139	32,91	13,75	633.777	29,29	5,16	689.359	31,86	8,82	73.596	3,40	12,15	55.135	2,55	50,62	2.164.006	100,00	10,16
2012	705.906	32,53	(0,88)	663.899	30,60	4,75	703.355	32,42	2,03	67.778	3,12	(7,91)	28.843	1,33	(47,69)	2.169.781	100,00	0,27
2013	724.744	31,99	2,67	666.834	29,43	0,44	735.776	32,48	4,61	60.760	2,68	(10,36)	77.384	3,42	168,30	2.265.498	100,00	4,41
2014	719.694	32,40	(0,70)	655.740	29,52	(1,66)	736.012	33,13	0,03	57.643	2,60	(5,13)	52.172	2,35	(32,58)	2.221.261	100,00	(1,95)
2015	685.442	32,37	(4,76)	617.969	29,18	(5,76)	698.070	32,96	(5,16)	61.642	2,91	6,94	54.727	2,58	4,90	2.117.850	100,00	(4,66)
2016	708.974	34,29	3,43	598.456	28,95	(3,16)	632.792	30,61	(9,35)	55.039	2,66	(10,71)	72.123	3,49	31,79	2.067.383	100,00	(2,38)
2017	680.047	32,99	(4,08)	609.297	29,56	1,81	653.766	31,71	3,31	54.641	2,65	(0,72)	63.642	3,09	(11,76)	2.061.393	100,00	(0,29)
2018	718.401	33,70	5,64	634.862	29,78	4,20	670.177	31,44	2,51	55.363	2,60	1,32	52.852	2,48	(16,95)	2.131.655	100,00	3,41
2019	770.129	35,52	7,20	691.612	31,90	8,94	613.847	28,31	(8,41)	60.029	2,77	8,43	32.435	1,50	(38,63)	2.168.052	100,00	1,71
2020	754.216	37,22	(2,07)	656.410	32,39	(5,09)	554.488	27,36	(9,67)	30.829	1,52	(48,64)	30.422	1,50	(6,21)	2.026.365	100,00	(6,54)
2021	905.853	38,50	20,11	692.288	29,42	5,47	654.708	27,83	18,07	63.595	2,70	106,28	36.338	1,54	19,45	2.352.782	100,00	16,11
2022	1.056.655	42,11	16,65	724.742	28,89	4,69	623.049	24,83	(4,84)	70.645	2,82	11,09	33.960	1,35	(6,55)	2.509.051	100,00	6,64
2023	1.043.300	41,16	(1,26)	755.787	29,82	4,28	623.541	24,60	0,08	70.354	2,78	(0,41)	41.659	1,64	22,67	2.534.642	100,00	1,02
2024	1.113.734	40,06	6,75	795.901	28,63	5,31	750.693	27,00	20,39	74.215	2,67	5,49	45.751	1,65	9,82	2.780.294	100,00	9,69
2025	1.159.781	40,01	4,13	822.984	28,39	3,40	776.538	26,79	3,44	90.195	3,11	21,53	49.450	1,71	8,08	2.898.947	100,00	4,27
2026	755.036	41,66	5,47	481.763	26,58	5,73	479.846	26,48	6,84	58.516	3,23	27,75	37.055	2,04	33,34	1.812.216	100,00	6,96

GRÁFICO I
ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2021 A JULHO DE 2026
(A PREÇOS DE JULHO/2026 - IPCA)

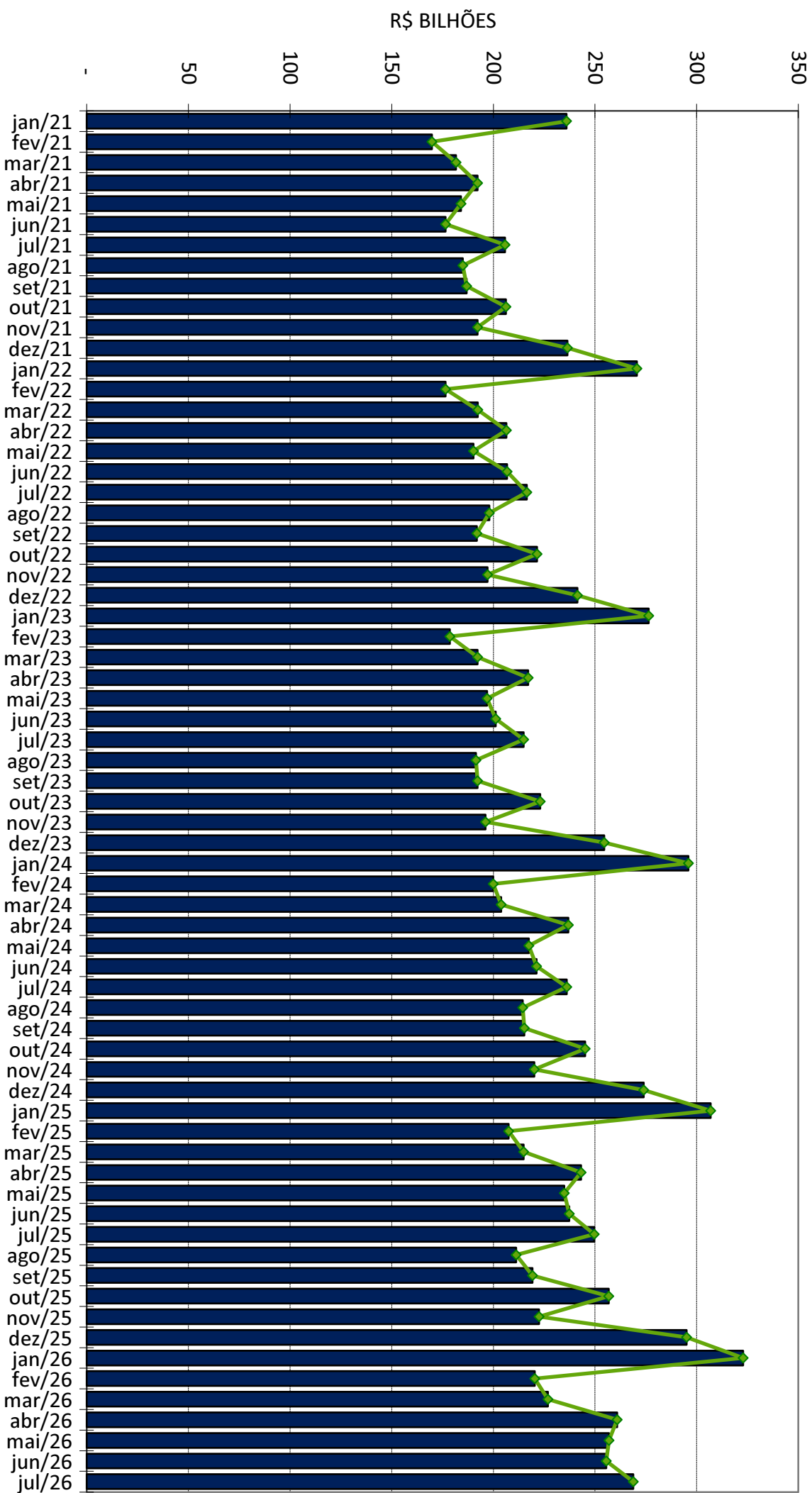


GRÁFICO II
ARRECADADAÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) e CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2021 A JULHO DE 2026
(A PREÇOS DE JULHO/2026 - IPCA)

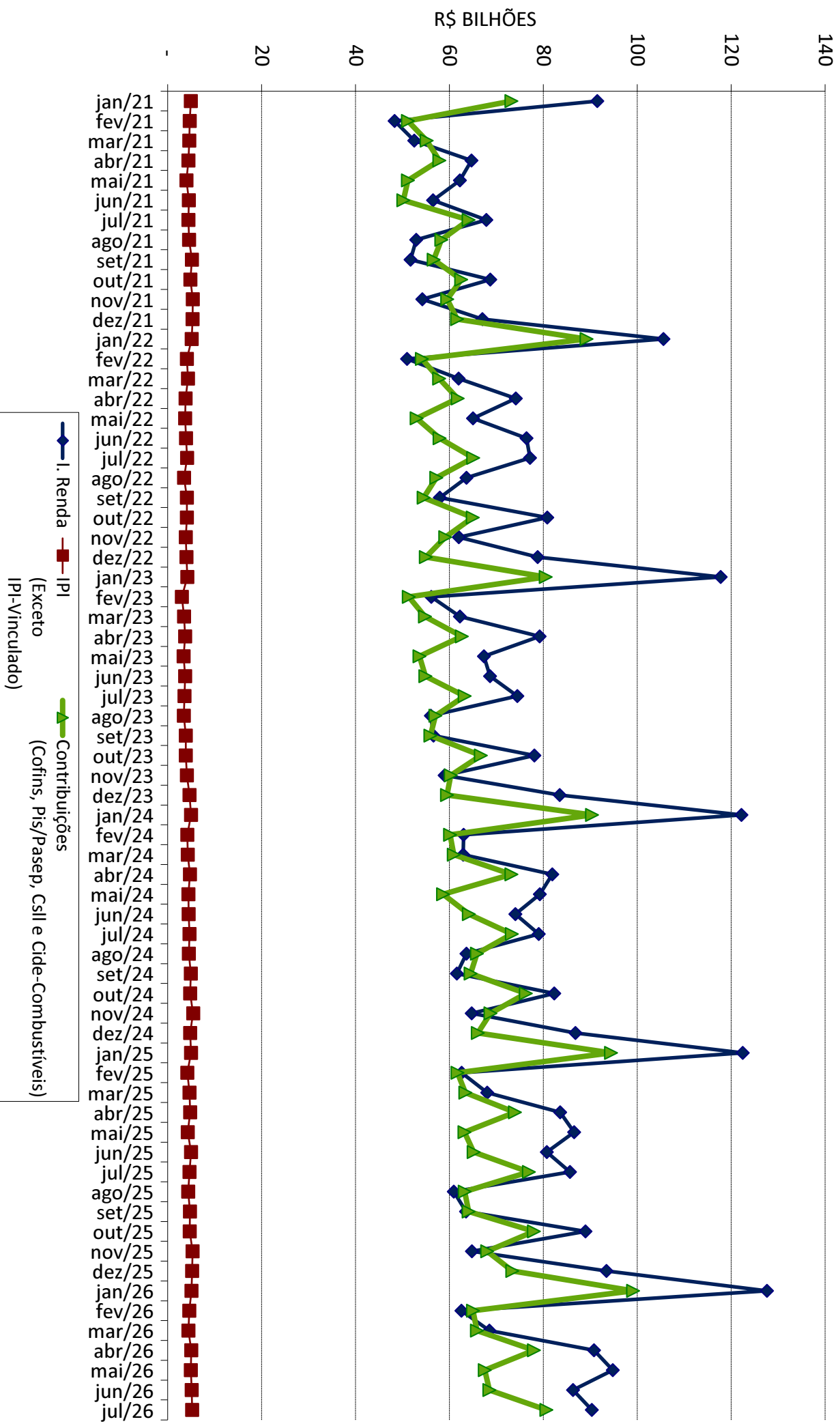


GRÁFICO III
VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB
PERÍODO: 1996 A 2025

